

RELATÓRIO ANUAL 2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020



CBH DOCE



Relatório Anual de Execução

Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020

Exercício 2023



Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –
AGEVAP Filial Governador Valadares/MG

CNPJ: 05.422.000/0002-84

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG. CEP: 35020-460

Site: www.agedoce.org.br

E-mail: institucional@agedoce.org.br





Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

AGEVAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

CONSELHO FISCAL

Presidente

Sandro Rosa Corrêa

Conselheiros

André Luiz dos Santos

Sinval Ferreira da Silva



RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Diretor Executivo Interino da Unidade Governador Valadares

André Luis de Paula Marques



Assessor Diretoria Executiva da Unidade Governador Valadares

Alex Cardoso Pereira

Equipe do Contrato de Gestão - CBH DOCE

Caroline Bacelar Cândido Bessa - Analista Administrativa

Cristina Loren Lustosa Serrão - Auxiliar Administrativo

Edilson Faria Lima - Auxiliar Administrativo

Erick Ribeiro Borges - Auxiliar Administrativo

Felipe Stefan Costa Castro - Auxiliar Administrativo

Jaime José de Andrade - Auxiliar Administrativo

João Marcos Pinheiro Viana - Auxiliar Administrativo

Juliana Vilela Pinto – Analista Administrativa

Laura Jovelina Andrade Machado - Analista Administrativa

Maira Santana Miranda Porto - Auxiliar Administrativo

Marisa Soares Pacheco - Analista Administrativa

Michelle Aparecida Figueiredo e Souza - Analista Administrativo

Miquéias Calebe Donde - Analista Administrativo

Miriam Celeste Libório - Serviços Gerais

Okissana Silva Barbosa - Auxiliar Administrativa

Rosângela Souza De Moraes - Auxiliar Administrativa

Thalles Machado Cimini - Auxiliar Administrativo

Equipe da Escola de Projetos

Adriano Ferreira Batista - Técnico Pleno - Nível Superior

Alex Cardoso Pereira - Técnico Pleno - Nível Superior

Bruno Augusto de Rezende - Técnico Pleno - Nível Superior

Ronan Soares de Faria - Técnico Pleno - Nível Superior





Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-DOCE

Presidente

Flamínio Guerra Guimarães
Prefeitura Municipal de Nova Era - MG

1º Vice-Presidente

Nádia de Oliveira Rocha
Associação dos Agricultores Familiares Boa Fé

2º Vice-Presidente

Maria Eduarda Fonseca
SAAE Itabira / MG

Secretário

José Carlos Loss Junior
Prefeitura Municipal de Colatina - ES

1º Secretário-Adjunto

Senisi Rocha de Almeida
Instituto Soledade

2º Secretário-Adjunto

Mariele Fioreze
Suzano





Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Diretora-Presidente

Veronica Sánchez da Cruz Rios

Diretores

Mauricio Abijaodi Lopes de Vasconcellos

Filipe de Mello Sampaio Cunha

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro

Nazareno Marques de Araújo

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Renata Rozendo Maranhão



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL.....	13
2. INFORMAÇÕES GERAIS.....	16
3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	22
4. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	27
INDICADOR 1	27
INDICADOR 2	33
INDICADOR 3	38
INDICADOR 4	46
INDICADOR 5	49
INDICADOR 6	51
INDICADOR 7	53
5. PROGRAMA DE TRABALHO.....	61
INDICADOR 1	61
INDICADOR 2	62
INDICADOR 3	62
INDICADOR 4	63
INDICADOR 5	63
INDICADOR 6	64
INDICADOR 7	64
6. RECEBIMENTO DE RECURSOS	67
7. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2023.....	69
8. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - 2023.....	89
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	93
ANEXO I – POA 2023.....	95



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da AGEVAP	17
Figura 2 - Área de Atuação da AGEDOCE	19
Figura 3 - Gráfico Indicador 1, Exercício 2023	32
Figura 4 - Exemplos de Documentos emitidos pelo CBH-Doce (2023).....	35
Figura 5 - Gráfico Indicador 2, Exercício 2023	36
Figura 6 - Matriz da Ação priorizada 1.8.4	39
Figura 7 - Contrato de Transferência nº 06/2022 – AGEDOCE x Itaguaçu	42
Figura 8 - Reunião no município de Itaguaçu/ES – 26/07/2023	42
Figura 9 - Visita da AGEDOCE à sede do IDAF, em Vitória/ES – 14/09/2023.....	43
Figura 10 - Gráfico da % de Avanço da Etapa 3 (Exercício 2023)	45
Figura 11 - Avanço da Etapa 3 (Exercício de 2023).....	45
Figura 12 - Gráfico Indicador 4, Exercício 2023	48
Figura 13 - Gráfico Indicador 5, Exercício 2023	50
Figura 14 - Gráfico Indicador 6, Exercício 2023	52
Figura 15 - Print do Sistema E-AUD/ANA	54
Figura 16 - Síntese das Etapas – Processo de Revisão PIRH/Enquadramento	70
Figura 17 - Etapas do Processo de Revisão do PIRH/Enquadramento – Parte 1.....	70
Figura 18 - Etapas do Processo de Revisão do PIRH/Enquadramento – Parte 2.....	71
Figura 19 - Reunião Conjunta CTI/GTPLANO para discussão do PP05 - 07/02/2023	71
Figura 20 - 56ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce – 10/03/2023	72
Figura 21 - Convite para a reunião plenária do CBH-Doce – 18/08/2023	73
Figura 22 - 57ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce	73
Figura 23 - 57ª Reunião Conjunta CTIL e GTPlano – 04/10/2023	74
Figura 24 - Divulgação da Série “Águas dos Vales”	75
Figura 25 - Reunião Estratégica sobre o Plano de Comunicação – 23/05/2023	76
Figura 26 - Estruturação dos Programas e Subprogramas do PIRH-Doce	78
Figura 27 - Espacialização da execução dos programas no território do Doce.....	79
Figura 28 - Assinatura do Contrato de Transferência – Segurança Hídrica/Nova Era	80



Figura 29 - Acompanhamento Técnico – Redução de Perdas/Manhuaçu/MG.....	82
Figura 30 - Acompanhamento Técnico – Redução de Perdas – João Monlevade/MG	82
Figura 31 - Informe sobre o andamento da iniciativa Rio Vivo – Dez de 2023.....	83
Figura 32 - Visita do CBH-Doce ao Ministério de Minas e Energia – junho de 2023.	84
Figura 33 - Participantes do 1º Encontro da Sociedade Civil – setembro de 2023 ...	85
Figura 34 - Encontro do MHP em Governador Valadares – abril de 2023	86
Figura 35 - Seminário Ciência Cidadã na Bacia do Rio Doce - junho de 2023	86
Figura 36 - Presidente do CBH-Doce durante o XXV ENCOB – agosto/2023	87
Figura 37 - Reunião do Fórum Nacional de CBHs – outubro de 2023	87



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos	18
Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP	20
Tabela 3 - Indicadores e Metas para o ano de 2023	24
Tabela 4 - Reuniões previstas x realizadas.....	29
Tabela 5 - Links de acesso aos documentos produzidos pelo CBH-Doce em 2023 ..	37
Tabela 6 - Indicador 4, Exercício de 2023	47
Tabela 7 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL 2023	48
Tabela 8 - Indicador 5, Exercício de 2023	50
Tabela 9 - Indicador 6, Exercício de 2023	52
Tabela 10 - Planos de Ação e status de atendimento	55
Tabela 11 - Indicadores do Programa de Trabalho	61
Tabela 12 - Avaliação do Indicador 1	61
Tabela 13 - Avaliação do Indicador 2	62
Tabela 14 - Avaliação do Indicador 3	62
Tabela 15 - Avaliação do Indicador 4	63
Tabela 16 - Avaliação do Indicador 5	63
Tabela 17 - Avaliação do Indicador 6	64
Tabela 18 - Avaliação do Indicador 7	64
Tabela 19 - Planilha de Avaliação com Resultado Final	65
Tabela 20 - Arrecadação e Repasse – Exercício 2023	67
Tabela 21 - Reavaliação dos indicadores 4 e 5.....	90



APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL

RELATÓRIO ANUAL
2023

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020



1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL

O Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 tem por objetivo apresentar os resultados obtidos no ano de 2023, em atendimento ao Programa de Trabalho para o período de 2021 a 2025, constante do ANEXO II do referido contrato e respectivos termos aditivos.

Trata-se de instrumento contratual firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Filial Governador Valadares), denominada AGEDOCE, com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

1.1. Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão é um acordo bilateral firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a AGEDOCE, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-DOCE, visando assegurar autonomia administrativa, financeira e técnica, descentralizando as atividades relacionadas à gestão de recursos hídricos.

1.2. Objeto

O Contrato de Gestão tem como objeto as ações que envolvem o apoio ao CBH-Doce, a administração financeira dos valores repassados, a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, e o apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica, com vistas ao cumprimento do Programa de Trabalho.

1.3. Termo de Referência

O termo de referência é parte integrante do CG nº 034/2020/ANA, no qual consta o detalhamento das ações para o cumprimento do Programa de Trabalho.



1.4. Programa de Trabalho

O Programa de Trabalho consiste nas metas e resultados a serem alcançados, em cada ano, mensurados por meio de indicadores de desempenho. É no programa que são estabelecidos os critérios de avaliação e o percentual mínimo de pontuação para a obtenção de avaliação favorável. **Para os anos de 2021 a 2025, o Plano de Trabalho possui 07 (sete) indicadores de desempenho:**

- **Indicador 1:** Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária;
- **Indicador 2:** Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH;
- **Indicador 3:** Índice de execução física de ações priorizada(s) pelo CBH;
- **Indicador 4:** Índice de desembolso em ações finalísticas (%);
- **Indicador 5:** Índice de desembolso total (%);
- **Indicador 6:** Taxa de administração real da entidade delegatária;
- **Indicador 7:** Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD.



INFORMAÇÕES GERAIS

RELATÓRIO ANUAL
2023

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020



2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Dados Gerais de Identificação

Nome

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Filial Governador Valadares/MG), denominada AGEDOCE.

CNPJ

05.422.000/0002-84

Natureza Jurídica

Associação Civil com Fins não Econômicos

Vinculação

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020

Endereço

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG
CEP: 35.020-460.

Internet

Website: www.agedoce.org.br

E-mail: institucional@agedoce.org.br

Código SIAFI

Não aplicável



2.2. Normas de Criação e Finalidade

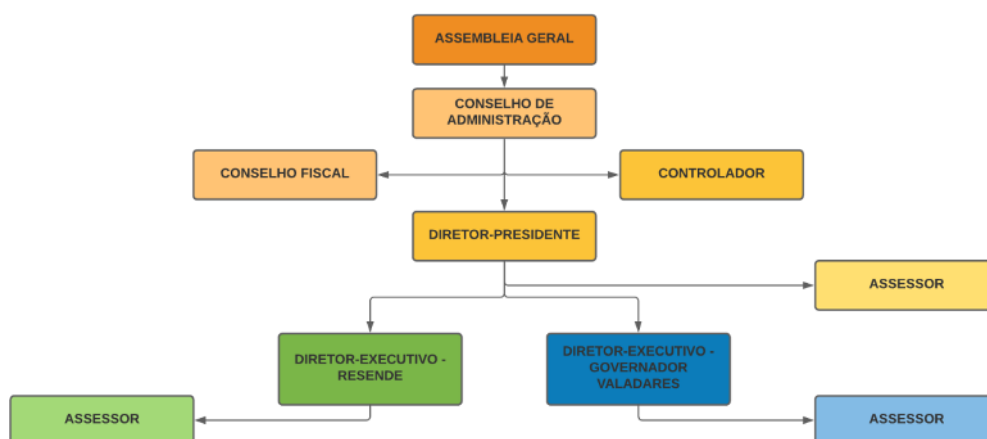
Instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Política Nacional de Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e alterou o art. 1º da Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, modificando a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

De acordo com o disposto no Artigo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi instituída como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Já os artigos 33, inciso V, e, 44, determinam, respectivamente, que as agências de água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e suas competências.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, instituída em 20 de junho de 2002, desempenha as funções e atividades inerentes à agência de água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

Em relação à personalidade jurídica, a AGEVAP é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta pela seguinte estrutura orgânica:

Figura 1 - Organograma da AGEVAP



A AGEVAP – Filial Governador Valadares, AGEDOCE exerce as funções de Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce.

A partir deste ponto do relatório, a AGEVAP – Filial Governador Valadares sempre será referida como AGEDOCE, para não haver problemas de nomenclatura. Quando houver menção à AGEVAP, estaremos nos referindo a todas as unidades, incluindo a AGEDOCE.

A AGEDOCE foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, como entidade delegatária às funções de Agência de Água da Bacia do Rio Doce, por meio da [Resolução nº 212, de 28 de agosto de 2020](#).

Nos termos da Lei Federal nº 10.881/2004, a AGEDOCE assinou, em 21 de dezembro de 2020, o Contrato de Gestão nº 034/2020 com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, com a anuência do CBH-Doce, para exercer as funções d Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O 1º Termo Aditivo foi assinado em 29 de dezembro de 2020 e o segundo Termo Aditivo foi firmado em 20 de dezembro de 2023, conforme Erro! Fonte de referência não encontrada..

Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos

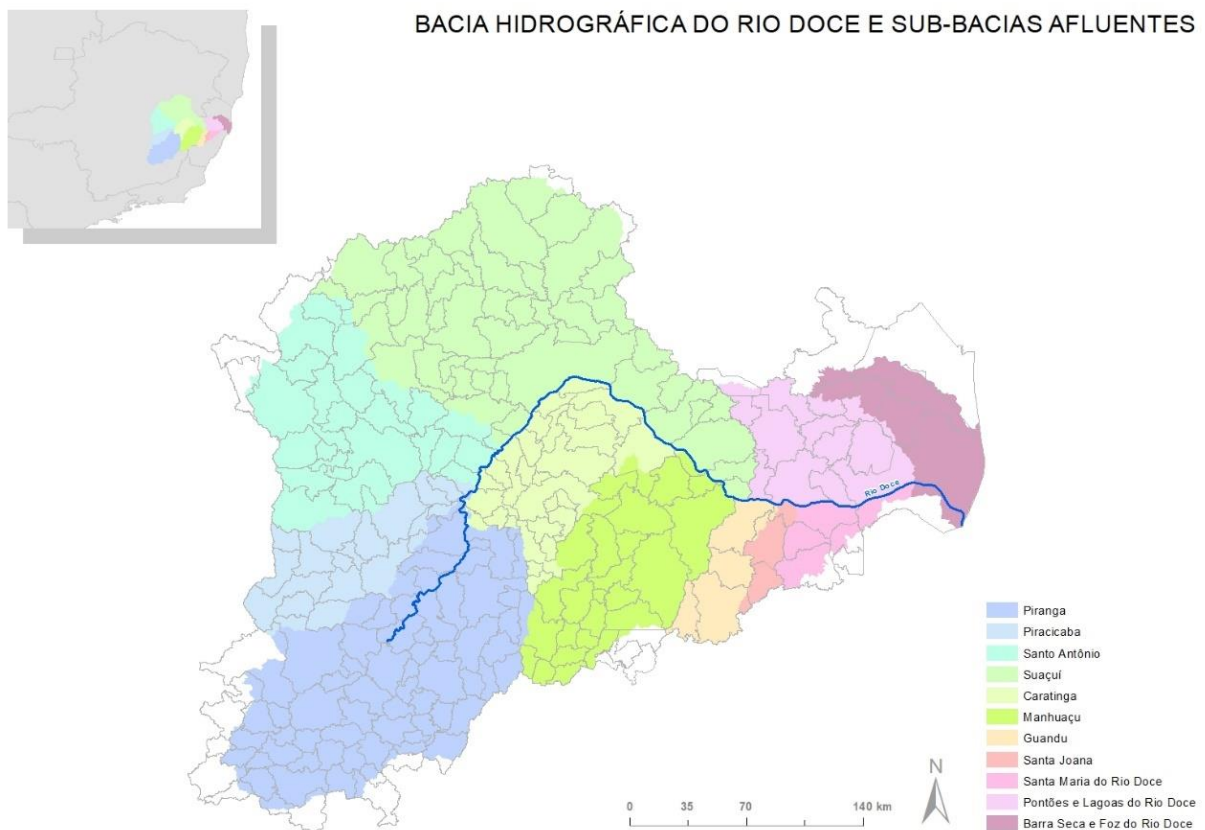
CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CBH	Deliberação CBH nº	Assinatura	Publicação DOU
0	Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020	10/11/2020	086/2020	21/12/2020	23/12/2020
1º	1º Termo Aditivo ao CG nº 034/ANA/2020	N/A	N/A	29/12/2020	30/12/2020
2º	1º Termo Aditivo ao CG nº 034/ANA/2020	31/10/2023	112/2023	20/12/2023	03/01/2024

A vinculação da AGEDOCE aos comitês de bacia de sua área de atuação se dá por meios de Contratos de Gestão. No âmbito federal, se vincula ao CBH-DOCE, já no âmbito estadual, aos Comitês mineiros das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.



A AGEDOCE não é entidade dos comitês afluentes capixabas, mas atua nas áreas dos mesmos considerando os recursos alocados, pelo CBH Doce, nos territórios correspondentes aos Comitês de Bacias Hidrográficas: Guandu, Santa Maria do Doce, Pontões e Lagoas do rio Doce, e Barra Seca e Foz do Rio Doce.

Figura 2 - Área de Atuação da AGEDOCE



2.3. Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

Fundação	ESTATUTO SOCIAL AGEVAP												
	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração	5ª alteração	6ª Alteração	7ª alteração	8ª alteração	9ª alteração	9ª alteração (rerratificação)	10ª alteração	11ª alteração	12ª Alteração
20/06/02	13/08/04	23/11/04	30/03/09	12/05/10	16/08/11	11/12/14	27/01/16	06/11/19	17/09/20	13/10/20	20/10/20	22/10/22	30/03/23

REGIMENTO INTERNO AGEVAP				
Inicial	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração
30/03/2004	29/04/2005	16/09/2009	12/05/2010	16/08/2011

2.4. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.



METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

RELATÓRIO ANUAL
2023

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020



3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)

Programa: 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Contrato de Gestão: 034/ANA/2020

3.2. Descrição

O objeto do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 é a execução, pela AGEDOCE, do Termo de Referência (Anexo I do CG), e dos indicadores e metas constantes do Programa de Trabalho (Anexo II do CG).

O Programa de Trabalho, objeto de avaliação deste Relatório de Acompanhamento de Ações, contém o detalhamento dos objetos de mensuração, objetivos específicos, fórmulas de cálculo e metas anuais a serem alcançadas, sendo as metas mensuradas por meio de indicadores de desempenho (critérios de avaliação)

No que se refere ao contrato supracitado, a área de atuação da AGEDOCE é a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, envolvendo parte dos estados de Minas Gerais (200 municípios) e do Espírito Santo (28 municípios).

3.3. Indicadores de desempenho

Para o exercício de 2023, o Programa de Trabalho constante no Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, é composto por sete (07) indicadores, que possuem metas associadas, as quais devem ser atingidas pela AGEDOCE, sendo:

- **INDICADOR 1:** Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária;
- **INDICADOR 2:** Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH;
- **INDICADOR 3:** Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH;



- **INDICADOR 4:** Índice de desembolso em ações finalísticas (%);
- **INDICADOR 5:** Índice de desembolso total (%);
- **INDICADOR 6:** Taxa de administração real da entidade delegatária;
- **INDICADOR 7:** índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD.



3.4. Programa de Trabalho

Tabela 3 - Indicadores e Metas para o ano de 2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 34/ANA/2020 – EXERCÍCIO 2023									
#	OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADOR	OBJETIVO ESPECÍFICO	DIMENSÃO	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO	MÉTRICA	COMPORTAMENTO	META
1	Ações de apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH	Nível de Organização do PAA do CBH e das instâncias pela entidade delegatária	Avaliar a capacidade de planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	Eficácia	PAA do CBH aprovado por deliberação do Colegiado	$(N^{\circ} \text{ de eventos e de reuniões realizadas no período}) / (N^{\circ} \text{ total de eventos e de reuniões planejados no período}) \times 100$	Percentual	Menor distância do centro da meta-melhor	100%
2	Ações de apoio ao CBH	Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH	Avaliar o nível de atendimento da entidade delegatária às demandas do CBH	Eficácia	Deliberação ou documento encaminhado pela secretaria-executiva do CBH à entidade delegatária.	$(N^{\circ} \text{ de encaminhamentos atendidos no período}) / N^{\circ} \text{ de Encaminhamentos solicitados pelo CBH no período}) \times 100$	Percentual	Maior-melhor	90%
3	Ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH	Avaliar o nível de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH	Eficácia	Plano de aplicação plurianual – PAP e Plano de Execução Orçamentária Anual – POA	$(\% \text{ de avanço físico realizado no período}) / (\% \text{ de avanço físico previsto no período}) \times 100$	Percentual	Maior-melhor	100%
4	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de desembolso em ações finalísticas	Medir o nível de execução financeira de ações finalísticas previstas no PAP.	Execução	PAP, POA e extratos da conta bancária específica, em instituição financeira oficial federa.	$(\text{Valor total desembolsado em ações finalísticas no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$	Percentual	Maior-melhor	35%



5	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de desembolso total	Medir o nível de execução financeira do PAP.	Execução	PAP, POA e extratos da conta bancária específica, em instituição financeira oficial federa	(Valor total desembolsado no período) / (Valor disponível no período) x 100	Percentual	Maior-melhor	40%
6	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Taxa de administração real da entidade delegatária	Dimensionar o custo operacional da entidade delegatária e induzir a redução da pulverização de ações finalísticas.	Eficiência	PAP e POA	(Valor apropriado como custeio desembolsado no período) / (Valor total desembolsado no período) x 100	Percentual	Menor-melhor	6%
7	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD	Avaliar os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança, no âmbito dos contratos de gestão	Excelência	Relatórios de Auditoria e Planos de Ação resultantes dos trabalhos das auditorias	(Nº recomendações implementadas pela entidade delegatária no período/Nº recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período) x100	Percentual	Maior-melhor	100%



APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

RELATÓRIO ANUAL
2023

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020



4. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

INDICADOR 1

Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá elaborar o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CBH Doce e de suas instâncias, que estabelecerá as ações a serem realizadas, segundo as diretrizes do planejamento estratégico do CBH, se houver, ou em conformidade com as orientações do Plenário ou da Diretoria do CBH.

O PAA com a proposta dos eventos e das reuniões do CBH e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, deverá ser aprovado pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.

À entidade delegatária, também, cabe a elaboração do Relatório Anual de Atividades (RAA), previsto no planejamento do exercício anterior, a ser aprovado pelo CBH na primeira reunião plenária do exercício subsequente.

Para a apuração desta meta, a AGEDOCE deverá apresentar:

- i. O cronograma de eventos e reuniões previstos no período como consta no PAA (necessário apresentar o link de acesso ao documento no sítio eletrônico do CBH-Doce); e
- ii. O registro dos eventos e de reuniões realizados no período como consta no RAA (necessário apresentar o link de acesso ao documento no sítio eletrônico do CBH-Doce).



Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{nº de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{nº total de eventos e de reuniões planejados no período}} \times 100$$

Comportamento: Maior-melhor**REALIZADO:**

O Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH-DOCE e de suas instâncias, estabelecendo as ações a serem realizadas no exercício de 2023, foi aprovado na 55ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, por meio da [Deliberação Normativa CBH-Doce nº 109, de 14 de dezembro de 2022.](#)

Cabe ressaltar que no CBH-DOCE, o Planejamento Anual de Atividades (PAA) é nomeado Agenda Anual de Atividades (AAA).

O Relatório Anual das Atividades (RAA), conforme a previsto, será submetido ao CBH-Doce durante a primeira reunião plenária de 2024 e, após aprovado, será providenciada a publicação do documento na página eletrônica do comitê, no seguinte local: <https://www.cbhdoce.org.br/relatorios-de-atividades>

Para a apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

- i. Cronograma de eventos e de reuniões previstos para o exercício de 2022, como consta no PAA, disponível no link: [AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES DO CBH-DOCE 2023](#)
- ii. Controle dos eventos/reuniões realizados em 2023, disponível no link: [PLANILHAS DE CONTROLE DE REUNIÕES](#)

Na Agenda Anual de Atividades foram previstos 34 eventos/reuniões para o ano de 2023, sendo 22 eventos/reuniões previstos para o 1º semestre e 12 eventos/reuniões previstos para o 2º semestre.



No que se refere às reuniões realizadas em 2023, objeto de análise deste relatório, cumpre ressaltar que, ao longo do exercício, foram necessários alguns rearranjos nas datas originalmente programadas, considerando, sobretudo, o processo de revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce) e da elaboração da proposta de Enquadramento para a Bacia.

No entanto, tudo foi realizado e organizado visando manter a maior fidedignidade possível ao quantitativo de reuniões planejadas, conforme aprovado pelo plenário.

Abaixo, apresentamos, por instância, síntese do quantitativo previsto x realizado.

Tabela 4 - Reuniões previstas x realizadas

INSTÂNCIA	PREVISTO	REALIZADO
Diretoria Executiva	6	7
Plenária	5	4
Diretoria Colegiada	2	2
Câmara Técnica de Integração (CTI)	4	6
Grupo de Trabalho – Revisão do PIRH-Doce (GT-Plano)	4	3
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)	4	3
Câmara Técnica de Capacitação e Informação (CTCI)	4	4
Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC)	3	1
Grupo de Trabalho de Cheias (GT-Cheias)	0	3
Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG)	2	1
TOTAL	34	34

Nº total de eventos e de reuniões planejados no ano	34
Nº total de eventos e de reuniões realizados no período	34
Nível de organização do PAA do CBH-Doce pela AGEVAP	100%

Conforme mencionado, a tramitação da revisão do PIRH-Doce e elaboração do Enquadramento implicaram em mudanças no calendário previsto. O processo, coordenado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), foi amplamente democrático, com a participação ativa dos comitês e dos órgãos gestores estaduais, bem como da comunidade em geral.



Inicialmente, a previsão era concluir todas as atividades em março de 2024. Porém, a reunião para discussão do Manual Operativo (MOP), último produto submetido ao CBH-Doce, somente foi realizada em novembro. O atraso ocorreu devido a uma série de fatores externos, que fogem à governabilidade do comitê. Importa frisar que a definição das agendas também estava condicionada às entregas da consultoria técnica contratada pela ANA para a execução dos trabalhos.

Destaca-se, porém, a relevância desse processo para o CBH-Doce. Agora, após a aprovação desses instrumentos, o Doce se tornou a primeira bacia interstadual a ter aprovado todos os instrumentos de gestão previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9433/97), evidenciando a maturidade do colegiado, referência em todo o território nacional, conforme detalhado em [matéria publicada no site do CBH-Doce](#).

Também houve ajustes no que se refere ao acompanhamento do Programa de Convivência com as Cheias nas instâncias do CBH. Ao longo do ano, foram necessárias reuniões não programadas do Grupo de Trabalho de Cheias (GT-Cheias) para acompanhar os trabalhos do CONSÓRCIO PROFILL - ACQUA – FLUVIAL.

A empresa foi contratada por meio do [Ato Convocatório nº 15/2022](#), com o objetivo de realizar estudos de simulação matemática da transformação de chuva em vazão e propagação de inundações em rios, elaboração de mapas de inundação em aglomerados urbanos e desenvolvimento de um sistema de previsão de vazões de curto prazo, em rios da bacia hidrográfica do Rio Doce.

Sendo assim, houve reorganização entre as reuniões previstas da Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC) e do GT Cheias. Destacamos que, em 2023, cerca de 50% das atividades foram finalizadas, conforme matéria publicada no site do CBH-Doce, disponível no link: <https://www.cbhdoce.org.br/noticias/cbh-doce-avanca-na-elaboracao-do-sistema-de-previsoes-de-vazoes-e-niveis>

Para o exercício de 2024, houve um novo alinhamento, a fim de prever, de forma antecipada, a dinâmica do acompanhamento do contrato.



Ressalta-se, ainda em 2023, a reformulação da Câmara Técnica de Capacitação e Informação (CTCI), que, agora, após a aprovação da Deliberação Normativa nº 114/2023 passa a ser denominada Câmara Técnica de Capacitação, Comunicação e Educação Ambiental (CTCEA).

Para efetivar a mudança, foram necessárias duas reuniões estratégicas com a participação de representantes dos CBHs afluentes, junto à Prefácio Comunicação. Na oportunidade, também foi discutido o Plano de Comunicação.

A mudança, teve como foco os seguintes pontos:

- necessidade de incluir no escopo das atividades inerentes à Câmara Técnica o acompanhamento das ações relacionadas à Educação Ambiental;
- necessidade de institucionalizar a participação dos comitês de rios afluentes nos debates inerentes às matérias objeto de discussão da Câmara Técnica;
- necessidade de ajuste da nomenclatura da Câmara Técnica para compatibilização às novas competências e a substituição do termo “informação” por “comunicação”, mais adequado às atividades do Programa de Comunicação dos CBHs.

Destaca-se, ainda, a necessidade de revisão do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce) para o biênio 2024-2025. A revisão foi necessária para proceder à compatibilização do planejamento ao novo Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce. Sendo, portanto, realizada no final do ano, após a finalização do MOP. O novo PAP foi aprovado em plenária, no dia 21 de dezembro, por meio da Deliberação Normativa nº 115/2023.

Além disso, considerando que o CBH-Doce é um comitê de integração, foram feitos ajustes para compatibilização de agendas junto aos CBHs de rios afluentes. Em 2023, sobretudo, pois os CBHs mineiros estavam em meio ao processo eleitoral para renovação do plenário e das diretorias executivas. A eleição dos comitês foi finalizada na segunda quinzena de outubro, com as cerimônias de posse.



As demais especificidades e informações sobre a execução das atividades estão detalhadas de acordo com cada reunião, em campo específico de observações na planilha de apresentação dos resultados do Indicador 1, caso pertinente.

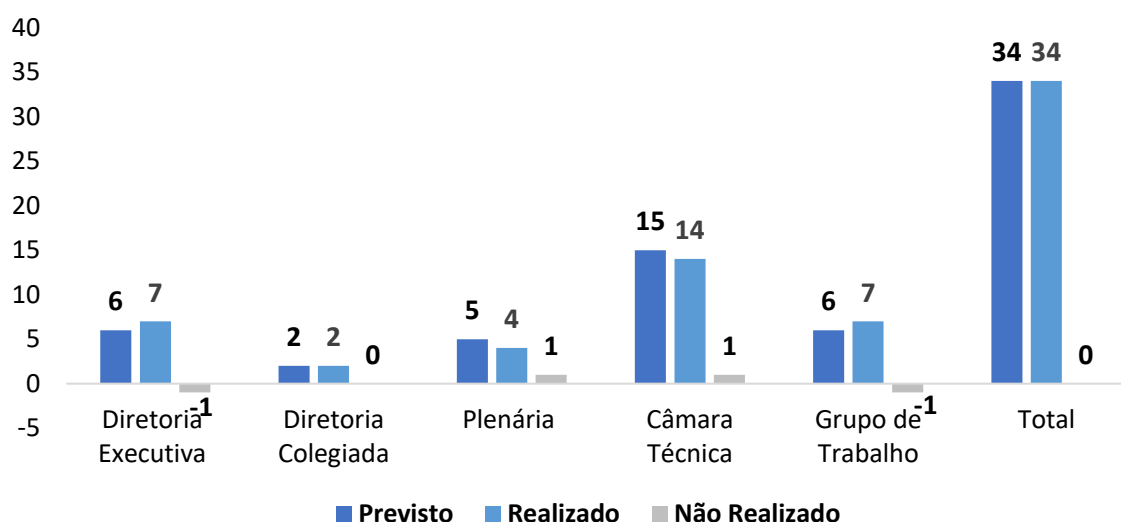
Importa mencionar que em 2023 a AGEDOCE elaborou o Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH-DOCE e de suas instâncias, estabelecendo as ações que serão realizadas no exercício de 2024. O PAA foi aprovado pela plenária do comitê, na 55ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 21 de dezembro de 2023, por meio da Deliberação Normativa nº 116/2023.

- iii. Cronograma de eventos e de reuniões previstos para o exercício subsequente (2023), como consta no PAA, disponível no link: [Deliberação Normativa nº 116/2023](#).

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA

Figura 3 - Gráfico Indicador 1, Exercício 2023

Reuniões Previstas x Realizadas - 2023



INDICADOR 2

Nível de atendimento pela entidade aos encaminhamentos solicitados pelo CBH

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá:

- dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do CBH e de suas instâncias; e
- organizar a ‘Ordem do Dia’, secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do CBH e de suas instâncias.

Para a apuração desta meta, a AGEDOCE deverá apresentar:

- i. documentos ou deliberações do CBH e de suas instâncias produzidos no período, apresentando link de acesso aos documentos no site do CBH-Doce.
- ii. o controle dos encaminhamentos solicitados pelo CBH-Doce e suas instâncias;
- iii. e para validar as informações prestadas, deverá encaminhar a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) os documentos comprobatórios através do link de acesso no site do CBH-Doce.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{nº de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{nº de encaminhamentos solicitados pelo CBH – Doce no período}} \times 100$$

Comportamento: Maior-melhor



REALIZADO:

Este indicador mensura a quantidade de encaminhamentos do CBH-Doce e suas Instâncias, atendidos pela AGEDOCE. O encaminhamento será considerado atendido quando o status da demanda constar como “atendida” ou “em andamento”, uma vez que a Secretaria Executiva terá dado o devido direcionamento.

Para apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

- i. Links de acesso aos documentos produzidos pelo CBH-Doce, com assessoramento da AGEDOCE, durante o exercício de 2023, abaixo;
- ii. O controle dos encaminhamentos solicitados pelo CBH e de suas instâncias em 2023, contendo link de acesso aos documentos comprobatórios, registrados em planilha específica do Indicador 2, disponível no [LINK](#)

Importante frisar que a AGEDOCE foi responsável por todo o suporte operacional, técnico e administrativo financeiro ao CBH-Doce, produzindo toda a documentação necessária. Além disso, é feita a gestão de modo a garantir o funcionamento adequado de todas as instâncias do colegiado, conforme atestado pelo presidente do comitê, em documento anexo a este relatório.

De modo complementar, apresentamos [declaração do presidente do CBH-Doce](#), atestando o atendimento aos encaminhamentos referentes ao exercício de 2023.

O controle das demandas é realizado pela Secretaria Executiva de apoio ao CBH-Doce. De forma resumida, no ano de 2023, o comitê e suas instâncias realizaram 37 (trinta e sete) encaminhamentos, sendo que todos foram atendidos.

Logo, o nível de atendimento deste indicador foi de 100%.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA

Figura 4 - Exemplos de Documentos emitidos pelo CBH-Doce (2023)



CONVOCATÓRIA
57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE

Prezados membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce:

O Presidente do CBH-Doce, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 11 do Regimento Interno do Comitê, e pelos art. 38 e 40 da Lei nº 9.433/97, convoca V. Sª. a participar da **57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE**, a realizar-se na seguinte data, horário e local:

DATA: 18/08/2023 – sexta-feira
LOCAL: Auditório da ARDOCE
ENDEREÇO: R. Quatorze, 158 - Ilha dos Araújos, Gov. Valadares/MG
HORÁRIO: 13h00 às 17h00

PAUTA:

1. Abertura e verificação de quórum;
2. Aprovação da ata da 56ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10/03/2023;
3. Deliberação sobre o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce) e Enquadramento dos Corpos d'Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
4. Encerramento.



Ata aprovada durante a 57ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 18 de agosto de 2023.

ATA – 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE

- 1
- 2 No dia 10 de março de 2023, às 14 horas, foi realizada de forma telepresencial, a
- 3 56ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-
- 4 Doce. Primeiramente, a Analista Administrativa da AGEDOCE, Juliana Vilela,
- 5 cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Após, o presidente do Comitê,
- 6 Flaminio Guerra Guimarães, cumprimentou e agradeceu a participação de todos,
- 7 dando início às atividades. Na sequência, os representantes dos órgãos gestores,
- 8 Julia Nunes (IGAM) e Ana Paula (ANA), também deram as boas-vindas aos
- 9 participantes, esclarecendo que esta plenária tem a finalidade, primeiramente, de
- 10 ratificar o Parecer elaborado pela Câmara Técnica de Planejamento (CTI) do
- 11 CBH-DOCE a respeito do Produto 06, referente à Proposta de Enquadramento e
- 12 Programa de Efetivação da Circunscrição Hidrográfica do Rio pertencentes à
- 13 União. Na sequência, foi realizada chamada nominal para verificação de quórum,
- 14 o qual foi confirmado com a presença de 26 (vinte e seis) conselheiros votantes.
- 15 Em seguida, foi realizada a votação da ata da 55ª Reunião Extraordinária do CBH-
- 16 Doce, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2022. Tendo em vista que o documento
- 17 foi encaminhado previamente a todos os conselheiros, e não havendo objeções,
- 18 a leitura da ata foi dispensada, sendo aprovada com o registro de 26 (vinte e seis)
- 19 votos favoráveis. Iniciando então as discussões sobre as propostas de
- 20 Enquadramento, a representante da Engecorps, Alda Andreazza, trouxe uma



OFÍCIO Nº 041/2023/CBH-DOCE

Governador Valadares, 11 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.
ULYSSES GOMES DE OLIVEIRA NETO
Deputado Estadual
Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana

ASSUNTO: Acesso ao Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH-Doce) e Planos Diretores de Recursos Hídricos das bacias de rios afluentes (PDRHs).

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Conforme acordado durante Audiência Pública promovida pela Comissão de Acompanhamento do Acordo de Mariana da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), realizada no último dia 02, encaminhamos link de acesso ao repositório do CBH-Doce – www.cbhdoce.org.br/repositorio - no qual estão disponíveis todos os documentos inerentes ao processo de Revisão e Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce) e seus Planos Diretores de Recursos Hídricos (PDRHs), bem como proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia em classes segundo os usos preponderantes.



OFÍCIO Nº 041/2023/CBH-DOCE

Governador Valadares, 11 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.
ULYSSES GOMES DE OLIVEIRA NETO
Deputado Estadual
Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana

ASSUNTO: Acesso ao Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH-Doce) e Planos Diretores de Recursos Hídricos das bacias de rios afluentes (PDRHs).

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Conforme acordado durante Audiência Pública promovida pela Comissão de Acompanhamento do Acordo de Mariana da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), realizada no último dia 02, encaminhamos link de acesso ao repositório do CBH-Doce – www.cbhdoce.org.br/repositorio - no qual estão disponíveis todos os documentos inerentes ao processo de Revisão e Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce) e seus Planos Diretores de Recursos Hídricos (PDRHs), bem como proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia em classes segundo os usos preponderantes.



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 113, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce) e o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais Federais em Classes de Qualidade Segundo seus Usos Preponderantes na Bacia Hidrográfica do Rio Doce (2023-2042).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH Doce, criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica e o Enquadramento dos Corpos de Águas em Classes de Qualidade segundo seus Usos Preponderantes (ECA), são instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos dispostos pela Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em seu artigo 5º, incisos I e II, respectivamente;



Figura 5 - Gráfico Indicador 2, Exercício 2023

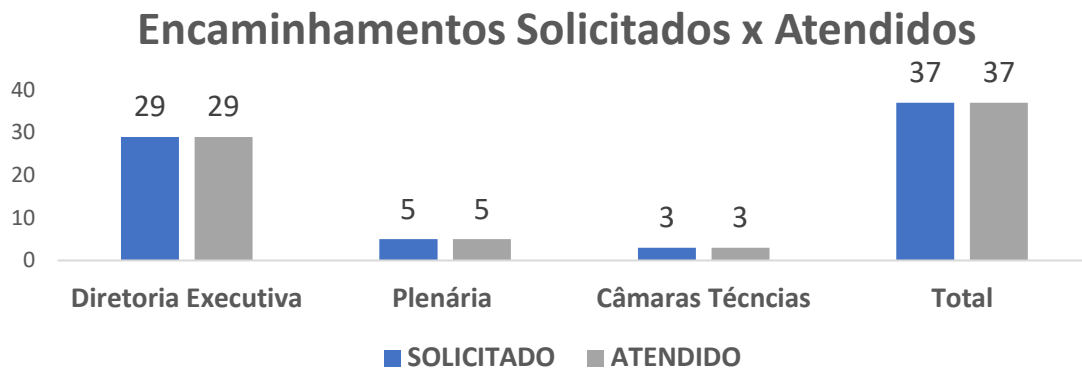


Tabela 5 - Acesso aos documentos produzidos pelo CBH-Doce em 2023

DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELO CBH-DOCE EM 2023
CBH DOCE
DELIBERAÇÕES
https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/deliberacoes-e-mocoes/deliberacoes-normativas
CONVOCATÓRIAS
https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2023
ATAS DE REUNIÕES
https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/atas-reunioes/atas-reunioes-extraordinarias
Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL
CONVOCATÓRIAS
https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2023
PARECERES
https://www.cbhdoce.org.br/institucional/camaras-tecnicas/ctil-camara-tecnica-institucional-e-legal
Câmara Técnica de Integração – CTI
CONVOCATÓRIAS
https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2023
PARECERES
https://www.cbhdoce.org.br/institucional/camaras-tecnicas/cti-camara-tecnica-de-integracao
Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos – CTGEC
CONVOCATÓRIAS
https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2023
PARECERES
https://www.cbhdoce.org.br/institucional/camaras-tecnicas/ctgec-camara-tecnica-de-camara-tecnica-de-gestao-de-eventos-criticos
Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social – CTCI
CONVOCATÓRIAS
https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2023
PARECERES
https://www.cbhdoce.org.br/institucional/camaras-tecnicas/ctci-camara-tecnica-de-capitacao-informacao-e-mobilizacao-social
Grupo de Trabalho – Programa de Convivência com as Cheias (P31)
CONVOCATÓRIAS
https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2023
Grupo de Trabalho para revisão do PIRH Doce
CONVOCATÓRIAS
https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2023



INDICADOR 3

Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

O ano de 2023 é o Ano 3 de atendimento para o Indicador 3. Assim, para o presente ano, a AGEDOCE deverá apresentar documento que comprove o atingimento do avanço físico planejado no período conforme cronograma definido após articulação entre a entidade delegatária e o comitê de bacia hidrográfica, para a execução da ação priorizada.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\% \text{ de avanço físico realizado no período}}{\% \text{ de avanço físico previsto no período}} \times 100$$

Comportamento: Maior-melhor

REALIZADO:

Este indicador mensura a execução física da(s) ação(ões) priorizadas pelo CBH-Doce.

Em 2021, o CBH-Doce definiu, junto à AGEDOCE, a priorização da **Ação 1.8.4.** – Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica, constante do PAP Doce 2021-2025, pertencente à **Finalidade 1 – Gestão de Recursos Hídricos**, ao **Programa 1.8 – Segurança Hídrica e Eventos Críticos** e ao **Programa do PIRH P21 – Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica**, por meio da publicação da [Deliberação Normativa CBH-Doce nº 100, de 14 de dezembro de 2021](#), que em seu anexo, apresenta Matriz da Ação 1.8.4 aprovada pelo CBH-Doce.



Figura 6 - Matriz da Ação priorizada 1.8.4

CONTRATO DE GESTÃO Nº 34/ANA/2020 (AGEDOCE)									
ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO CBH									
DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021									
EXERCÍCIO 2023 (RELATÓRIO PARCIAL)									
AÇÃO DO PAP	1.8.4 - Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica								
ETAPAS	PRODUTOS MENSURÁVEIS	%A	META	2021	2022	2023	2024	2025	R/P
1. MATRIZ COM AÇÃO PRIORIZADA E META APROVADA PELO CBH		100%	100%	100%					100%
1	Planilha com a estratégia e planejamento concluído		40%	40%					100%
2	Pareceres Técnicos das CTs com o planejamento ajustado	100%	30%	30%					100%
3	Deliberação com aprovação da Matriz e do planejamento pelo CBH		30%	30%					100%
2. ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO EXECUTIVO DEMONSTRATIVO		15%	15%		15%				100%
4	TdR, orçamento e cronograma físico financeiro concluído		3%		3%				100%
5	Contrato do projeto assinado	15%	3%		3%				100%
6	Estudo e projeto executivo concluído		9%		9%				100%
3. ATO CONVOCATÓRIO E LICITAÇÃO DA OBRA		35%	20%			20%			100%
7	Acordo de cooperação técnica assinado		4%			4%			100%
8	Ato convocatório da licitação da obra concluída	35%	6%			6%			100%
9	Contrato da obra assinado		10%			10%			100%
4. INÍCIO DE EXECUÇÃO DA OBRA		65%	30%				0%		0%
10	Relatório de medição de obra - 10% concluído		3%				0%		0%
11	Relatório de medição de obra - 30% concluído	35%	9%				0%		0%
12	Relatório de medição de obra - 60% concluído		18%				0%		0%
5. EXECUÇÃO, CONCLUSÃO DA OBRA, TESTES OPERACIONAIS E START UP		100%	35%					0%	0%
13	Relatório de medição de obra - 70% concluído		8%					0%	0%
14	Relatório de medição de obra - 100% concluído	35%	17%					0,0%	0%
15	Relatório de testes e start up		10%					0,0%	0%

%A Resultado Acumulado até o Exercício
R / P Realizado / Previsto
META Percentual ou peso da etapa específica

Em 2022, a Escola de Projetos elaborou proposta de critérios de seleção e hierarquização, em relação à vulnerabilidade hídrica, de municípios para serem contemplados com projetos e obras de segurança hídrica. Tal proposta foi discutida na Câmara Técnica de Eventos Críticos (CTGEC), no dia 03/02/2022, e aprovada em plenária, no dia 17/02/2022, conforme [Deliberação Normativa nº 104, de 17 de fevereiro de 2022](#).

No dia 07/04/2022, o CBH-Doce publicou, por meio da AGEDOCE, [Edital de Chamamento Público nº 01/2021](#), para a “Manifestação de interesse dos municípios inseridos na bacia do rio doce para elaboração de projetos e execução obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica, através da implementação do Programa P21 – Programa de Incremento de Segurança Hídrica.” Como resultado, 11 (onze) municípios foram classificados e hierarquizados, sendo:



- 1º. Itaguaçu/ES;
- 2º. Nova Era/MG;
- 3º. Viçosa/MG;
- 4º. Guanhães/MG;
- 5º. João Monlevade/MG;
- 6º. Franciscópolis/MG;
- 7º. Senador Firmino/MG;
- 8º. São Geraldo do Baixio/MG;
- 9º. Itabira/MG;
- 10º. Conselheiro Pena/MG;
- 11º. Raul Soares/MG.

A partir dos municípios selecionados, a Escola de Projetos elaborou Termo de Referência, orçamento e cronograma-financeiro para a “contratação de empresa especializada para atuar na elaboração de estudos de concepção, projetos básicos e executivos de estruturas hidráulicas para garantia da Segurança Hídrica, em consonância ao programa P21 – Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica”, publicando o [Ato Convocatório nº 08/2022](#), no dia 08/08/2022.

O certame resultou na contratação do Consórcio Equilíbrio-HibroBR, sendo que a publicação do extrato do respectivo contrato está disponível no seguinte link: <https://agedoce.org.br/contrato-no-22-2022-consorcio-equilibrio-hidrobr/>

Conforme lista apresentada acima, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022 selecionou 11 (onze) municípios para serem contemplados com os projetos de segurança hídrica no âmbito do Programa P21 – Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica. Seguindo a hierarquização, o município selecionado como prioritário foi o município de Itaguaçu/ES.

Com a seleção do município prioritário – Itaguaçu/ES, e a conclusão do avanço físico das metas para o ano de 2022, foi elaborado o Estudo de Concepção e o Projeto Executivo do município de Itaguaçu/ES.

Este [LINK](#) direciona à página em que o projeto está arquivado.



Em 2023, está prevista a realização da **ETAPA 3 - ATO CONVOCATÓRIO E LICITAÇÃO DA OBRA**, que corresponde a 20% do que está previsto para ser realizado nos anos 2 a 5 (100%).

A **ETAPA 3 – ATO CONVOCATÓRIO E LICITAÇÃO DA OBRA (20%)**, por sua vez, é dividida nos produtos mensuráveis abaixo:

- **Produto 7 - Acordo de cooperação técnica assinado (4%);**
- **Produto 8 - Ato convocatório da licitação da obra concluída (6%);**
- **Produto 9 - Contrato da obra assinado (10%);**

Abaixo, apresentamos o detalhamento dos três produtos previstos para 2023.

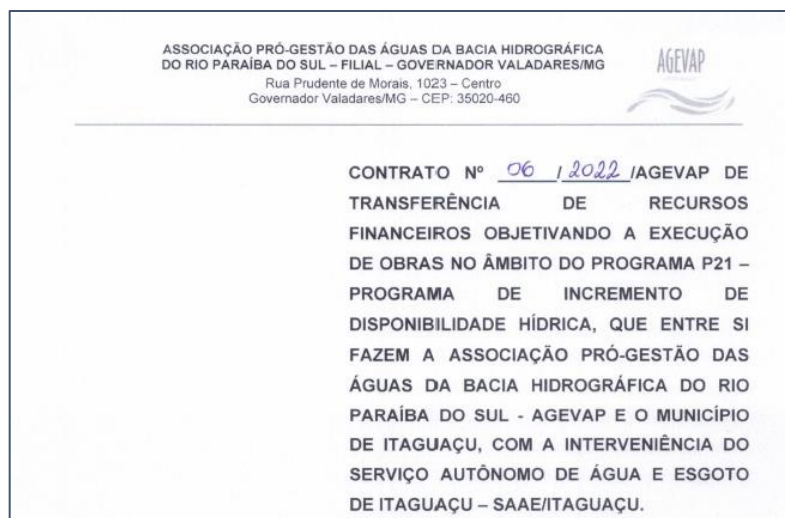
Produto 7 - Acordo de cooperação técnica assinado (4%);

O acordo de cooperação técnica - [TCT nº 01. 2022.AGEVAP. GV](#), foi celebrado entre a AGEDOCE e o município de Itaguaçu/ES, no dia 27 de junho de 2022, visando à realização conjunta de atividades vinculadas à elaboração de estudos, projetos e execução de obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica.

Posteriormente, em 07 de dezembro de 2022, houve a assinatura do [Contrato de Transferência de Recursos Financeiros nº 06/2022](#), objetivando a execução de obras no âmbito do Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica. O Termo foi firmado entre a AGEDOCE e o município de Itaguaçu, com a interveniência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu (SAAE/Itaguaçu).

Assim, com a entrega do **Produto 7– Acordo de Cooperação Técnica Assinado**, a AGEDOCE concluiu o avanço físico referente a 4% (quatro por cento)



Figura 7 - Contrato de Transferência nº 06/2022 – AGEDOCE x Itaguaçu**Produto 8 - Ato convocatório da licitação da obra concluída (6%);**

Após a assinatura do acordo de cooperação técnica e do contrato de transferência, foram iniciados os trâmites necessários à publicação do ato convocatório. Para tanto, o município contou com suporte técnico da AGEDOCE.

Figura 8 - Reunião no município de Itaguaçu/ES – 26/07/2023

No entanto, considerando questões legais específicas do estado do Espírito Santo, previamente à publicação da licitação, foi necessária articulação junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) no que tange à emissão da licença prévia de instalação, indispensável ao prosseguimento dos trâmites.

Para tanto, foi necessária a ida do Sr. Adriano Ferreira Batista, técnico da Escola de Projetos da AGEDOCE, à sede do IDAF. A visita teve o objetivo de prestar esclarecimentos acerca da relevância e da urgência da obra para o município, pois se trata de uma situação relacionada à segurança hídrica, que visa ao aumento da oferta de água. Como resultado, o órgão buscou acelerar os trâmites, a fim de garantir a realização da licitação e a contratação da empresa em 2023.

Figura 9 - Visita da AGEDOCE à sede do IDAF, em Vitória/ES – 14/09/2023



Sanadas as questões burocráticas e legais, o município procedeu à publicação da licitação. No entanto, houve a necessidade de republicação do primeiro edital. Por fim, em novembro de 2023, feitos os ajustes necessários, foi publicado o Ato Convocatório, por meio da Tomada de Preços nº 006/2023, que pode ser acessada no seguinte link: <https://www.itaguacu.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-6-2023/61686>.



A tomada de preço teve como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de melhoria na barragem do Triunfo, implantação de Adutora de Água Bruta, execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e implantação de fossas sépticas, visando ao aumento da oferta de água para a segurança hídrica. Importa frisar que o processo é conduzido pelo município.

Dessa forma, a AGEDOCE concluiu o avanço físico referente a 6% (seis por cento) com a entrega do **Produto 8 – Ato Convocatório da Licitação da obra concluído.**

Produto 9 - Contrato da obra assinado (10%);

Considerando a publicação da tomada de preços, decorridos os prazos do certame, no dia 18 de dezembro de 2023, em Itaguaçu/ES foi realizada a abertura dos envelopes referente à Tomada de Preços N° 006/2023.

Na oportunidade, compareceram ao processo licitatório as empresas Construtora Patamar e União Empreendimentos e Saneamento Ambiental, que, juntas, constituirão um consórcio, denominado Consórcio Barragem do Triunfo. Após análise da Comissão de Licitação, as empresas foram declaradas vencedoras, conforme Termo de Homologação publicado em 29 de dezembro de 2023.

A documentação do resultado da sessão pode ser acessada neste [LINK](#).

Destacamos que todo o processo licitatório foi concluído dentro do exercício de 2023. No entanto, como se trata de um consórcio, há o prazo legal de 30 (dias) para a formalização do ato constitutivo, previamente à assinatura do contrato.

Por essa razão, que foge à governabilidade da AGEDOCE, assim como demais entraves e questões legais/burocráticas do município e do estado, que resultaram em mudanças no cronograma ao longo do ano, a formalização da contratação será efetivada no início de 2024. Porém, entendemos que não há prejuízo ao atendimento à meta prevista para o ano 3 – 2023, conforme matriz da ação priorizada.



Dessa forma, com a homologação da licitação, que resultará no contrato da obra assinado, após a formalização do consórcio a AGEDOCE concluiu o avanço físico referente a 10% (dez por cento), referente ao **Produto 9 – Contrato da obra assinado**.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA

Figura 10 - Gráfico da % de Avanço da Etapa 3 (Exercício 2023)

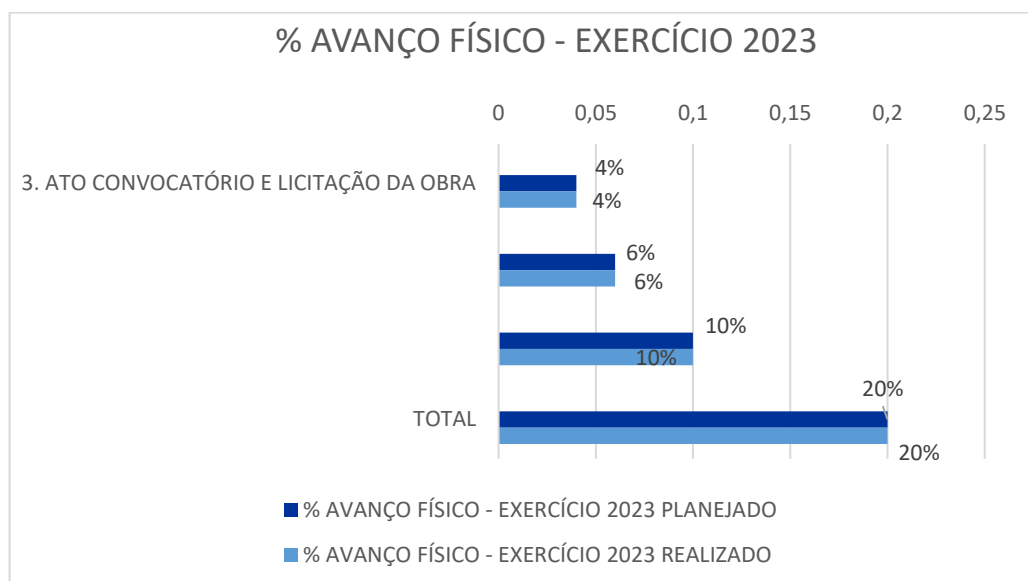


Figura 11 - Avanço da Etapa 3 (Exercício de 2023)

CONTRATO DE GESTÃO nº 34/ANA/2020 (AGEDOCE)			
ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA			
DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021			
EXERCÍCIO 2023 (RELATÓRIO PARCIAL)			
AÇÃO DO PAP:	1.8.4 - Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica		
ENTREGAS/ETAPAS	PRODUTOS/SUBAÇÕES	% AVANÇO FÍSICO - EXERCÍCIO 2023	
		PLANEJADO	REALIZADO
3. ATO CONVOCATÓRIO E LICITAÇÃO DA OBRA	Acordo de cooperação técnica assinado	4%	4%
	Ato convocatório da licitação da obra concluída	6%	6%
	Contrato da obra assinado	10%	10%
TOTAL		20%	20%



INDICADOR 4

Índice de desembolso em ações finalísticas (%)

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CBH. Em 2023, a AGEDOCE deverá desembolsar em ações finalísticas, 35% do valor disponível no período.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{valor desembolsado em ações finalísticas no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$$

Comportamento: Maior-melhor

REALIZADO:

Conforme obrigação legal e contratual, a AGEDOCE deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo CBH-Doce.

O Indicador 4 mensura valor total desembolsado em ações finalísticas em função do montante disponível em conta, conforme cálculos apresentados na Tabela 6.

As ações finalísticas são aquelas relacionadas aos estudos, programas, projetos e obras derivados dos planos de recursos hídricos e detalhados nos planos de aplicação plurianuais (PAP), EXCETO as ações de suporte ao funcionamento do CBH (Programa de Trabalho – Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020).

Ou seja, o valor desembolsado com ações finalísticas corresponde ao desembolso com as ações das finalidades 1 e 2 do PAP-Doce 2021/2025.



No ano de 2023, a AGEDOCE desembolsou em ações finalísticas o valor de **R\$ 43.402.208,62 (Quarenta e três milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos)** do total disponível de **R\$ 100.198.415,45 (Cem milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**.

O valor desembolsado em ações finalísticas corresponde a **43,32%** do valor disponível no período conforme apresentado na Tabela 6.

Para apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

- Plano de Execução Orçamentária Anual – POA, disponível nos links:
<https://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/deliberacoes-pap>
- Planilha do Indicador 4, conforme constante na **Tabela 6**, abaixo e no seguinte link:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1tMTXWkfhPnOV2oxjpp8edANslFjv29W/edit?usp=drive_link&ouid=115790759381533162696&rtpof=true&d=true

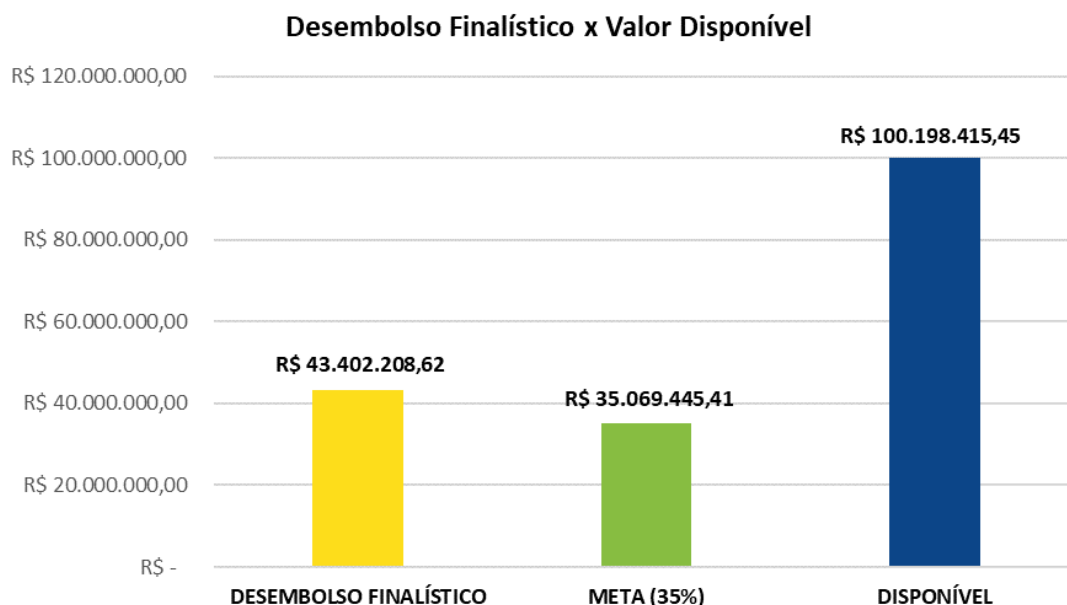
GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA

Tabela 6 - Indicador 4, Exercício de 2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 34/ANA/2020 (AGEDOCE)							
ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS (%) – EXERCÍCIO 2023							
EXERCÍCIO 2023							
MÊS	SALDO (R\$)	REPASSE (R\$)	OUTRAS RECEITAS (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	VALOR DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
	(A)	(B)	(C)	(D)	(A) + (B) + (C) + (D)	(E)	(D)/[(A)+(B)+(C)+(D)]
JANEIRO	R\$ 76.080.107,61	R\$ -		R\$ 538.283,68	R\$ 76.618.391,29	R\$ 438.123,87	0,57%
FEVEREIRO	R\$ 76.081.199,11	R\$ -		R\$ 544.181,62	R\$ 76.625.380,73	R\$ 451.405,65	0,59%
MARÇO	R\$ 76.100.979,21	R\$ -		R\$ 448.520,32	R\$ 76.549.499,53	R\$ 1.293.511,75	1,69%
ABRIL	R\$ 75.161.296,82	R\$ -		R\$ 514.548,23	R\$ 75.675.845,05	R\$ 1.054.873,95	1,39%
MAIO	R\$ 74.544.288,18	R\$ 3.832.872,30		R\$ 453.402,20	R\$ 78.830.562,68	R\$ 716.944,93	0,91%
JUNHO	R\$ 78.021.013,28	R\$ 1.926.928,63		R\$ 546.982,99	R\$ 80.494.924,90	R\$ 447.441,28	0,56%
JULHO	R\$ 79.958.795,84	R\$ 2.773.838,78		R\$ 549.362,40	R\$ 83.281.997,02	R\$ 607.509,12	0,73%
AGOSTO	R\$ 82.565.857,62	R\$ 2.096.531,41		R\$ 564.853,12	R\$ 85.227.242,15	R\$ 670.699,56	0,79%
SETEMBRO	R\$ 84.312.287,69	R\$ 2.097.158,04	R\$ 177,48	R\$ 561.324,30	R\$ 86.970.947,51	R\$ 731.718,90	0,84%
OUTUBRO	R\$ 86.088.621,19	R\$ 2.090.320,89		R\$ 512.091,12	R\$ 88.691.033,20	R\$ 457.659,39	0,52%
NOVEMBRO	R\$ 88.135.210,87			R\$ 531.105,37	R\$ 88.666.316,24	R\$ 516.761,96	0,58%
DEZEMBRO	R\$ 88.016.789,72	R\$ 3.052.047,63		R\$ 483.954,81	R\$ 91.552.792,16	R\$ 36.015.558,26	39,34%
TOTAL	R\$ 55.385.698,87	R\$ 17.869.697,68	R\$ 177,48	R\$ 6.248.610,16	R\$ 100.198.415,45	R\$ 43.402.208,62	43,32%



Figura 12 - Gráfico Indicador 4, Exercício 2023



Cumprir destacar que as metas do contrato de gestão consideram o valor financeiro disponível para a entidade delegatária. Se analisarmos a performance da entidade em relação ao Plano Orçamentário Anual, notaremos que o percentual de desembolso em 2023 foi superior a 90% (noventa por cento), conforme Tabela 07.

Tabela 7 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL 2023

FINALIDADE	POA 2023	EXECUÇÃO	%
1 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	40.705.000	37.872.187	93,04%
2 AGENDA SETORIAL	5.910.000	5.530.021	93,57%
3 APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	1.430.000	335.322	23,45%
4 MANUTENÇÃO DO CBH E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	1.400.592	1.075.363	76,78%
TOTAL	49.445.592	44.812.894	90,63%

A análise de desempenho sob a ótica do planejamento orçamentário anual, torna-se relevante por evidenciar o empenho da entidade em cumprir as metas de desembolso estipuladas pelo comitê federal. No Anexo I é demonstrado com maior nível de detalhes a execução orçamentaria no exercício.



INDICADOR 5*Índice de desembolso total (%)***PREVISTO:**

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CBH. Em 2023, a AGEDOCE deverá desembolsar no total, 40% do valor disponível no período.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$$

Comportamento: Maior-melhor**REALIZADO:**

Em atendimento à obrigação legal e contratual, a AGEDOCE deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo CBH-Doce.

O Indicador 5 mensura o valor total desembolsado em ações finalísticas e administrativas em função do montante disponível em conta.

Em 2023, a AGEDOCE desembolsou o valor total de **R\$ 44.812.894,06 (Quarenta e quatro milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos)** que corresponde a **44,72%** do valor disponível no período.

Desse montante, **R\$ 43.402.208,62 (Quarenta e três milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos)** referem-se a **INVESTIMENTO (92,5%)** e **R\$ 1.075.363,48 (Um milhão, setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito reais)**, são relacionados a **CUSTEIO (7,5%)**.



Para apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

- Plano de Execução Orçamentária Anual – POA, disponível no ANEXO I:
- Planilha do Indicador 5, conforme constante na **Tabela 8**, abaixo e no seguinte link:

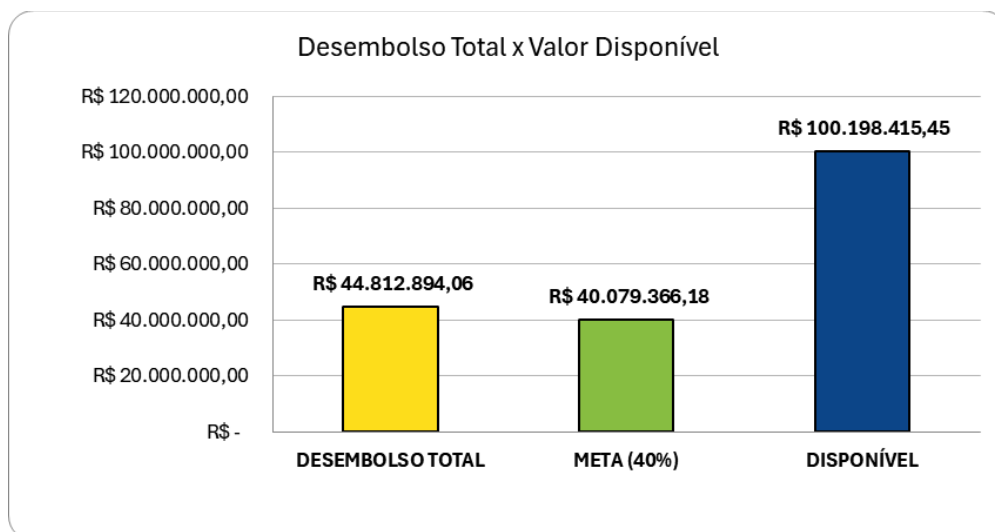
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1tMTXWkfhPnOV2oxjpp8edANsl_Fjv29W/edit?usp=drive_link&oid=115790759381533162696&rtpof=true&sd=true

GRAU DE ALCANCE:

Tabela 8 - Indicador 5, Exercício de 2023

CONTRATO DE GESTÃO nº 34/ANA/2020 (AGEDOCE)							
ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%) – EXERCÍCIO 2023							
EXERCÍCIO 2023							
MÊS	SALDO (R\$)	REPASSE (R\$)	OUTRAS RECEITAS (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	VALOR DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
	(A)	(B)	(C)	(D)	(A) + (B) + (C) + (D)	(E)	(D)/[(A)+(B)+(C)+(D)]
JANEIRO	R\$ 76.080.107,61	R\$ -		R\$ 538.283,68	R\$ 76.618.391,29	R\$ 537.192,18	0,70%
FEVEREIRO	R\$ 76.081.199,11	R\$ -		R\$ 544.181,62	R\$ 76.625.380,73	R\$ 524.401,52	0,68%
MARÇO	R\$ 76.100.979,21	R\$ -		R\$ 448.520,32	R\$ 76.549.499,53	R\$ 1.388.202,71	1,81%
ABRIL	R\$ 75.161.296,82	R\$ -		R\$ 514.548,23	R\$ 75.675.845,05	R\$ 1.131.556,87	1,50%
MAIO	R\$ 74.544.288,18	R\$ 3.832.872,30		R\$ 453.402,20	R\$ 78.830.562,68	R\$ 809.549,40	1,03%
JUNHO	R\$ 78.021.013,28	R\$ 1.926.928,63		R\$ 546.982,99	R\$ 80.494.924,90	R\$ 536.129,06	0,67%
JULHO	R\$ 79.958.795,84	R\$ 2.773.838,78		R\$ 549.362,40	R\$ 83.281.997,02	R\$ 716.139,40	0,86%
AGOSTO	R\$ 82.565.857,62	R\$ 2.096.531,41		R\$ 564.853,12	R\$ 85.227.242,15	R\$ 914.954,46	1,07%
SETEMBRO	R\$ 84.312.287,69	R\$ 2.097.158,04	R\$ 177,48	R\$ 561.324,30	R\$ 86.970.947,51	R\$ 882.326,32	1,01%
OUTUBRO	R\$ 86.088.621,19	R\$ 2.090.320,89		R\$ 512.091,12	R\$ 88.691.033,20	R\$ 555.822,33	0,63%
NOVEMBRO	R\$ 88.135.210,87	R\$ -		R\$ 531.105,37	R\$ 88.666.316,24	R\$ 649.526,52	0,73%
DEZEMBRO	R\$ 88.016.789,72	R\$ 3.052.047,63		R\$ 483.954,81	R\$ 91.552.792,16	R\$ 36.167.093,29	39,50%
TOTAL	R\$ 55.385.698,87	R\$ 17.869.697,68	R\$ 177,48	R\$ 6.248.610,16	R\$ 100.198.415,45	R\$ 44.812.894,06	44,72%

Figura 13 - Gráfico Indicador 5, Exercício 2023



INDICADOR 6

Taxa de administração real da entidade delegatária (%)

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

Em 2023, a AGEDOCE deverá apropriar como custeio o correspondente a até 6% do valor total desembolsado no período.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}} \times 100$$

Comportamento: menor-melhor

REALIZADO:

Conforme constante no Termo de Referência (Anexo I do Contrato de Gestão), a AGEDOCE deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo CBH-Doce.

O Indicador 6 mensura o valor apropriado como custeio em relação ao valor total desembolsado no período, pela AGEDOCE.

No ano de 2023, a AGEDOCE desembolsou o valor total de **R\$ 44.812.894,06 (Quarenta e quatro milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos)** e apropriou como custeio o valor de **R\$ 1.075.363,48 (Um milhão, setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito reais)**, que corresponde a **2,40 %** do valor total desembolsado no período. Dessa forma, a AGEDOCE **atingiu a meta para o ano de 2023.**



Para apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

i. Plano de Aplicação Plurianual – PAP, disponível no link:

https://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/01/PAP-Consolidado-DN_ANEXO-1.pdf

ii. Plano de Execução Orçamentária Anual – POA, disponível no Anexo I:

iii. Planilha do indicador 6, conforme constante na **Tabela 8** e disponível no link

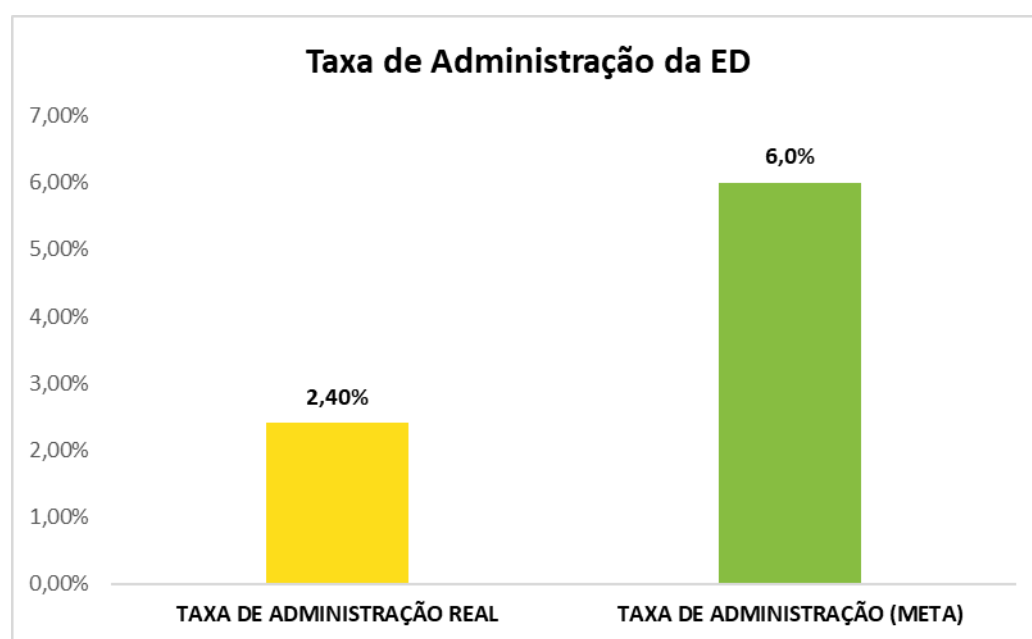
[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1tMTXWkfhPnOV2oxjpp8edANsl_Fjv29W/edit?usp=drive link&ouid=115790759381533162696&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1tMTXWkfhPnOV2oxjpp8edANsl_Fjv29W/edit?usp=drive_link&ouid=115790759381533162696&rtpof=true&sd=true)

Tabela 9 - Indicador 6, Exercício de 2023

CONTRATO DE GESTÃO nº 34/ANA/2020 (AGEDOCE)	
ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%) – EXERCÍCIO 2023	
EXERCÍCIO 2023	
ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023 (R\$) *	R\$ 17.355.557,76
LIMITE DE CUSTEIO NO EXERCÍCIO DE 2023 (R\$)	R\$ 1.301.666,83
PREVISÃO DE DESEMBOLSO NO EXERCÍCIO DE 2023 (R\$)	R\$ 40.079.437,17
VALOR TOTAL DESEMBOLSADO NO EXERCÍCIO DE 2023 (R\$)	R\$ 44.812.894,06
VALOR APROPRIADO COMO CUSTEIO DESEMBOLSADO NO EM 2023 (R\$)	R\$ 1.075.363,48
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA EM 2023 (%)	2,40%

* OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2024/SAS/ANA

Figura 14 - Gráfico Indicador 6, Exercício 2023



INDICADOR 7

Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá implementar as recomendações emitidas pela AUD e acordadas com a própria entidade, no que tange ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{Nº de recomendações implementadas pela ED no período}}{\text{Nº de recomendações monitoradas Auditoria Interna da ANA no período}} \times 100$$

REALIZADO:

Anualmente, a AGEDOCE será submetida à Auditoria Interna da ANA. Como resultado, um plano de ação é elaborado com o intuito de implementar as recomendações apontadas.

Atualmente, a AGEDOCE possui recomendações da Auditoria Interna da ANA constantes nos Planos de Ação dos Relatórios de Auditoria nº 04-2021-AUD-IBIO (01 recomendação) suspensa para análise interna da ANA, nº 08/2022/AUD (08 recomendações) e nº 05/2023/AUD (19 recomendações: 18 em 2023 e 01 em 2024).

Para apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

- i. Registro em planilha específica do Indicador 7 (Plano de Ação - Relatórios de Auditoria nº 08/2022 e Relatório de Auditoria nº 05/2023 (CG 034/ANA/2020) disponível no link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/11oJpEwA30z9xRqFr_VA5tEf7W-SMt3zx/edit?usp=drive_link&oid=115790759381533162696&rtpof=true&sd=true

- ii. Prints do E-AUD comprovando que a recomendação foi atendida e encontra-se com o status como concluída, disponíveis no seguinte link:

https://drive.google.com/drive/folders/11pMBS_0V35DNp2SkfEfWaU6CRm8ZBHnK?usp=sharing



- iii. Planilha de apuração do indicador, conforme modelo disponibilizado pela ANA, disponível no seguinte link:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/11sVDDNwzFOhsXi-](https://docs.google.com/spreadsheets/d/11sVDDNwzFOhsXi-TmURwinmjebxpBJNB/edit?usp=sharing&oid=115790759381533162696&rtpof=true&sd=true)

[TmURwinmjebxpBJNB/edit?usp=sharing&oid=115790759381533162696&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/11sVDDNwzFOhsXi-TmURwinmjebxpBJNB/edit?usp=sharing&oid=115790759381533162696&rtpof=true&sd=true)

Figura 15 - Print do Sistema E-AUD/ANA

Pesquisa de Monitoramentos

Filtros aplicados: Data Limite De: 01/01/2023 Ano: 31/03/2024 Situação: Concluída Unidade Auditada: AGEDOCE/ANA - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Mial Governador Valadares/MG (cód.: AGEDOCE)

Tabela				Gráficos		
	Id	Estado	Título	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria
☐	#1450821	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2023	30/11/2023	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
☐	#1450823	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2023	30/10/2023	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
☐	#1450823	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2023	30/11/2023	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
☐	#1450815	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2023	30/09/2023	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
☐	#1450810	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2023	31/03/2024	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
☐	#1450806	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2023	31/03/2024	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
☐	#1450804	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2023	31/01/2024	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
☐	#1450798	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2023	30/10/2023	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
☐	#1450795	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2023	31/10/2023	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
☐	#1450792	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2023	30/09/2023	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
☐	#1450788	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2023	31/01/2024	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
☐	#1450786	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2023	30/09/2023	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
☐	#1450783	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2023	30/11/2023	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA



Tabela 10 - Planos de Ação e status de atendimento

CONTRATO DE GESTÃO nº 34/ANA/2020 (AGEDOCE)						
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUD						
PLANO DE AÇÃO						
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2021/AUD E RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 08/2022/AUD						
#	PONTO DE AUDITORIA	CONSEQUÊNCIA	MEDIDA PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	DATA DE ATENDIMENTO
#1347692	Ausência de um plano de ação para implementação de um monitoramento e melhorias sobre a LGPD	Melhoria no cumprimento e representatividade e engajamento dos empregados com a LGPD.	Recomenda-se à AGEDOCE nomear um encarregado de dados conforme exigido na LGPD.	Diretoria Executiva	30/01/2023	19/01/2023
#1347665	Descontrole da execução financeira do PAP	Melhoria no controle da execução e acompanhamento financeiro do PAP	Recomenda-se à AGEDOCE elaborar meio de controle mensal da execução física e financeira dos programas e projetos do PAP que apresentem as justificativas para a baixa ou nenhuma execução, quando necessárias.	Financeiro	31/01/2023	27/12/2022
#1347683	Ausência de um Código de Ética e Integridade próprio	Melhoria na representatividade de seu corpo de funcionário nas decisões da Delegatária e Segregação das demandas por Bacia, possibilitando maior agilidade ao processo.	Recomenda-se à AGEDOCE encaminhar estudo evidenciando a viabilidade ou não de se ter uma ouvidoria própria para as demandas específicas relacionadas à Bacia do Rio Doce.	Diretoria Executiva	30/03/2023	30/03/2023
#1347687	Ausência de um plano de ação para implementação de um monitoramento e melhorias sobre a LGPD	Melhoria no cumprimento e representatividade e engajamento dos empregados com a LGPD.	Recomenda-se à AGEDOCE que elabore um plano de ação para implementação de um monitoramento e melhorias sobre a LGPD.	Area Técnica	30/04/2023	28/04/2023
#1347669	Ausência de Planilha de controle da execução física do PAP.	Melhoria no controle da execução e acompanhamento físico e financeiro do PAP	Recomenda-se à AGEDOCE estudar e apresentar relatório sobre a viabilidade de implementar o sistema SIGA da AGEVAP/Matriz para que viabilizar o monitoramento da execução física (metas) do PAP	Financeiro	31/05/2023	31/05/2023
#1347662	Descontrole da execução financeira do PAP	Melhoria no controle da execução e acompanhamento financeiro do PAP	Recomenda-se à AGEDOCE aprimorar a planilha de execução financeira do PAP nos moldes da que é feito para o controle financeiro da Delegatária, com filtros e detalhamento de todos os programas e ações e seus respectivos valores, bem como inclua indicadores de execução para todos os programas e ações realizados durante o ano. Exemplos: executado sobre planejado por ação; executado por ação sobre planejado total; executado por ação sobre o executado total executado no ano; entre outros indicadores que podem ser apurados.	Area Técnica	31/05/2023	31/05/2023



#	PONTO DE AUDITORIA	CONSEQUÊNCIA	MEDIDA PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	DATA DE ATENDIMENTO
#1347695	Ausência de um plano de ação para implementação de um monitoramento e melhorias sobre a LGPD	Melhoria no cumprimento e representatividade e engajamento dos empregados com a LGPD.	Recomenda-se à AGEDOCE realizar inventário de dados conforme exigido pela LGPD.	Area Técnica	31/05/2023	25/05/2023
#1347676	Ausência de Planilha de controle da execução física do PAP.	Melhoria no controle da execução e acompanhamento físico e financeiro do PAP	Recomenda-se à AGEDOCE elaborar meio de monitoramento da execução física (metas) do PAP, que contemplem, pelo menos: a) registro da execução financeira; b) registro da execução física; c) diagnósticos sobre os problemas de execução; d) plano de ação para aperfeiçoamento; e) organização de evidências de seu cumprimento; f) justificativa de baixa execução por ação, quando for o caso.	Area Técnica	31/05/2023	31/05/2023
#1347678	Ausência de um Código de Ética e Integridade próprio	Melhoria na representatividade de seu corpo de funcionário nas decisões da Delegatária e Segregação das demandas por Bacia, possibilitando maior agilidade ao processo.	Recomenda-se à AGEDOCE nomear um de seus empregados para participar do Comitê de Ética e Integridade da AGEVAP/Matriz;	Diretoria Executiva	30/11/2023	29/11/2023
#1493762	Pagamento indevido de despesa com deslocamento de prestador de serviço do Contrato nº 09/2021	Conformidade dos procedimentos, além de evitar gastos indevidos ao Contrato de Gestão.	Recomenda-se à AGEDOCE proceder à glosa nos pagamentos a serem realizados à Empresa Prefácio (Contrato nº 09/2021), relativo às despesas de deslocamentos dos funcionários dessa contratada, em 2022, no valor de R\$4.115,67, assim como das ocorridas em 2023, restituindo os valores ao Contrato de Gestão ANA, atualizado monetariamente, desde a data do desembolso até a data do efetivo ressarcimento.	Secretaria Executiva	30/11/2023	20/11/2023
#1493766	Desorganização processual	Melhoria nos cuidados e organização processual.	Recomenda-se que a AGEDOCE passe a incluir o checklist de conformidade de instrução processual preenchido nos processos, de modo a evitar ausência de documentos.	Controle Interno	15/10/2023	26/09/2023
#1493770	Desorganização processual	Melhoria nos cuidados e organização processual.	Recomenda-se que a AGEDOCE atualize o checklist de conformidade de instrução processual, incluindo como item de verificação, a numeração padronizada do processo (mesma localização, sem rasuras e observando a cronologia), como também a sua digitalização consistente.	Controle Interno	31/08/2023	29/08/2023
#1493774	Utilização de funcionário da AGEVAP matriz sem reembolso ao Contrato de Gestão - CBH Paraíba do Sul	Evitar gastos indevidos a outro Contrato de Gestão.	Recomenda-se à AGEDOCE que realize o ressarcimento dos custos do tempo dedicado por empregado da matriz em atividade realizada no Ato Convocatório nº 07/2022 - BH Rio Doce, conforme metodologia com critérios específicos para mensurar o custo da participação de empregados da Agevap - Paraíba do Sul em procedimentos exclusivos da AGEDOCE, a ser elaborado pela Entidade.	Financeiro	31/08/2023	30/08/2023



#	PONTO DE AUDITORIA	CONSEQUÊNCIA	MEDIDA PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	DATA DE ATENDIMENTO
#1493779	Estipulação de regra em Ato Convocatório, com prazo insuficiente para criação de Consórcios	Igualdade de competição e condições, em procedimentos licitatórios.	Recomenda-se à AGEDOce que oriente a sua área de contratação para que os futuros atos convocatórios, com a participação de consórcios, contemplem tempo hábil para que o consórcio possa ser constituído e registrado, nos termos do §3º, do inciso V, do art. 15 da Lei nº 14133/2021, a fim de se evitar contratempos nos processos licitatórios, a exemplo do ocorrido no processo do Contrato nº 09/2022.	Diretoria Executiva	31/08/2023	26/09/2023
#1493783	Ausência de designação específica do gestor de contrato	Conformidade legal e accountability.	Recomenda-se à AGEDOce que emita norma interna de designação de gestor de contrato, para todos os contratos vigentes e os próximos que vierem a ser celebrados, referenciando o número do contrato que esse vai gerir e qualificando o agente que irá fiscalizar a execução contratual, o qual deverá ter a qualificação ideal para o acompanhamento.	Controle Interno	30/11/2023	29/11/2023
#1493786	Fragilidade em controles relacionados ao acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.	Melhoria da qualidade no acompanhamento da execução contratual e aumento da eficiência e efetividade das entregas dos fornecedores.	Recomenda-se à AGEDOce que oriente e capacite os gestores e fiscais de contratos, quanto ao acompanhamento contratual, especialmente relacionado à observação do efetivo cumprimento das cláusulas contratuais, em relação ao prazo e à qualidade, inclusive elaborando checklist para auxiliar nesse acompanhamento e fazendo anotações deixando registradas as ocorrências no processo, quando necessário.	Controle Interno	30/09/2023	25/09/2023
#1493788	Ausência de registro dos critérios de escolha dos programas do Plano de Recursos Hídricos priorizados no PAP, conforme Manual Orientativo do PAP	Sensibilizar os membros do CBH-DOCE sobre a necessidade de que o PAP reflita os programas mais prioritários do Plano.	Recomenda-se à AGEDOce que repasse ao Comitê de Bacia orientação para que a Deliberação que aprova o PAP apresente os critérios que basearam a escolha dos programas do Plano de Recursos Hídricos que serão priorizados no PAP, aperfeiçoando a transparência e observando o item 3, Premissas, do Manual Orientativo do PAP (link: https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/fortalecimento-dos-entes-do-singreh/agencias-de-agua/manual_pap.pdf)	Área Técnica	30/11/2023	29/11/2023
#1493792	Ausência de Plano de Ação para tratar os desafios na implementação do PAP	Permitir o enfrentamento dos principais problemas identificados, de forma sistematizada e organizada.	Recomenda-se à AGEDOce elaborar um plano de ação contendo o mapeamento dos principais problemas e gargalos enfrentados na execução das ações do PAP, com as respectivas soluções, a fim de promover maiores níveis de execução.	Diretoria Executiva	30/09/2023	29/09/2023
#1493795	Necessidade de melhoria na prestação de informações, ao Comitê de Bacia, sobre as dificuldades identificadas pela ED na implementação do PAP	Aumento da transparência e comunicação dos desafios e dificuldades enfrentadas pela Entidade Delegatária na execução das ações do PAP.	Recomenda-se à AGEDOce prestar contas da execução do PAP, anualmente, ao CBH-DOCE, inclusive informando as dificuldades que ocorreram e que prejudicaram a execução das ações previstas no exercício.	Área Técnica	31/10/2023	31/10/2023
#1493798	Ausência de processo de remanejamento de	Conformidade na execução.	Recomenda-se à AGEDOce que, quando houver necessidade de execução de recursos a maior que o previsto em determinada ação	Área Técnica	30/10/2023	30/10/2023



#	PONTO DE AUDITORIA	CONSEQUÊNCIA	MEDIDA PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	DATA DE ATENDIMENTO
	recursos aprovados pelo Comitê de Bacia		do PAP, somente execute após aprovação do remanejamento de valores pelo CBH-DOCE, de modo a observar os normativos em vigor.			
#1493804	Ausência de processo de remanejamento de recursos aprovados pelo Comitê de Bacia	Aumento na eficiência da execução; mitigação do risco de sobrestamento de atividades; melhoria no fluxo de informações com o Comitê.	Recomenda-se à AGEDoce que apresente ao CBH-DOCE proposta de regulamentação do processo de alteração/remanejamento de valores do PAP, a exemplo da boa prática semelhante à adotada pelo CBH PCJ (Deliberação dos Comitês PCJ no 417/22, de 04/10/2022, Art. 3º, II), estabelecendo percentual máximo para remanejamento de saldos de recursos do PAP, de modo a otimizar a operacionalização do PAP e POA, adequando à dinâmica de execução anual pela ED.	Área Técnica	30/11/2023	29/11/2023
#1493806	Norma Interna da AGEVAP Unidade Resende utilizada pela AGEVAP Unidade Governador Valadares, sem atualização do dispositivo	Conformidade normativa e segurança jurídica.	Recomenda-se à AGEDoce atualizar a Norma Interna nº 1634/2021, considerando que a mesma registra em seus dispositivos referência direta apenas à Unidade da AGEVAP em Resende (Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul), passando a incluir as especificidades da Unidade de Governador Valadares (Bacia Hidrográfica do Rio Doce).	Controle Interno	30/11/2023	29/12/2023
#1493810	Previsão indevida em Normativo Interno de despesas com empregados de empresas contratadas	Garantia da relação jurídica entre a contratada e seus funcionários; mitigação de riscos jurídicos para a ED; conformidade normativa.	Recomenda-se à AGEDoce revisar a Norma Interna nº 1634/2021, retirando a possibilidade e vedando a indenização para empregados de empresas contratadas pela Entidade e a concessão de reembolsos ou diárias a "colaboradores eventuais", devendo tais despesas estarem previstas na proposta da empresa vencedora das licitações (vide art. 5º da IN SEGES nº 05/2017 - Governo Federal).	Controle Interno	30/11/2023	29/12/2023
#1493815	Ausência de padronização nos procedimentos de reembolso de despesas com veículos	Aumento da competitividade na licitação; observância ao princípio da economicidade; transparência.	Recomenda-se à AGEDoce padronizar seus procedimentos relacionados aos reembolsos de despesas com deslocamento de veículos, especialmente em relação a: i) solicitar para todos os requisitantes o preenchimento do formulário de solicitação, independentemente do prazo de requisição da viagem; ii) conferir se a digitalização de recibos e notas fiscais estão legíveis; iii) no caso de utilização de carro próprio, solicitar a todos os requisitantes o envio do CRLV e Habilitação, conferindo a validade destes documentos; e iv) solicitar foto do hodômetro para comprovação da quilometragem inicial e final.	Área Técnica	30/09/2023	26/09/2023
#1493823	Ausência de padronização nos procedimentos de reembolso de despesas com veículos	Conformidade normativa e igualdade na aplicação dos normativos junto aos beneficiários.	Recomenda-se à AGEDoce que faça estudo estatístico de modo a avaliar a necessidade e motivar possível aumento ou diminuição do prazo de 7 dias corridos, em relação à participação/realização do evento para viagem ou treinamento (artigo 7º, incisos IV e V, da Norma Interna Nº 1.634/2021/AGEVAP), passando a respeitá-lo na	Diretoria Executiva	30/11/2023	30/11/2023



#	PONTO DE AUDITORIA	CONSEQUÊNCIA	MEDIDA PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	DATA DE ATENDIMENTO
			totalidade das solicitações, estabelecendo procedimento específico para as possíveis exceções.			
#1493825	Ausência de contrato para manutenção de veículo	Transparência e respeito ao procedimento licitatório.	Recomenda-se à AGEDOce a contratação de empresa para manutenção do veículo da ANA, por meio de procedimento licitatório, abstendo-se de realizar despesas com manutenção por meio de reembolsos a funcionários.	Diretoria Executiva	30/10/2023	30/10/2023
#1493829	Ausência de política de segurança da informação	Implementação da cultura de segurança da informação.	Recomenda-se à AGEDOce o estabelecimento de política de segurança da informação da Entidade, a partir do mapeamento de riscos de segurança da informação, incluindo a periodicidade fixa para atualização da senha do computador pelos funcionários, com regras de segurança.	Financeiro	30/11/2023	29/11/2023
Nº RECOMENDAÇÕES MONITORADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA ANA NO PERÍODO						27
Nº RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO PERÍODO						27
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUD – EXERCÍCIO 2023						100%



PROGRAMA DE TRABALHO

RELATÓRIO ANUAL
2023

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020



5. PROGRAMA DE TRABALHO

Os indicadores constantes do Programa de Trabalho, bem como a pontuação obtida pela AGEDOCE, são apresentados nas tabelas a seguir:

Tabela 11 - Indicadores do Programa de Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO	
	INDICADOR
1	Nível de organização do PAA do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária
2	Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos do CBH
3	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH
4	Índice de desembolso em ações finalísticas (%)
5	Índice de desembolso total (%)
6	Taxa de administração real da entidade delegatária (%)
7	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD.

INDICADOR 1

Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária

Tabela 12 - Avaliação do Indicador 1

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2023	META	100%	1,0
	PREVISTO	34	
	REALIZADO	34	
	META ATINGIDA	100%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NF = \frac{\text{nº de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{nº total de eventos e reuniões planejados no período}} \times 100$			
NF = RESULTADO			
$0 \leq NF \leq 100$			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Menor distância do centro da meta - melhor			



INDICADOR 2*Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos do CBH***Tabela 13 - Avaliação do Indicador 2**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2023	META	100%	1,0
	REALIZADO	37	
	PREVISTO	37	
	META ATINGIDA	100%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NF = \frac{\text{n}^{\text{o}} \text{ de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{n}^{\text{o}} \text{ de encaminhamentos solicitados pelo CBH – Doce no período}} \times 100$			
NF = RESULTADO			
$0 \leq NF \leq 100$			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Maior - melhor			

INDICADOR 3*Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH***Tabela 14 - Avaliação do Indicador 3**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2023	META	20%	1,0
	REALIZADO	MATRIZ	
	PREVISTO	MATRIZ	
	META REALIZADA	20%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
NF = RESULTADO			
0 ≤ NF ≤ 100			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Maior - melhor			



INDICADOR 4*Índice de desembolso em ações finalísticas (%)***Tabela 15 - Avaliação do Indicador 4**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		2,0	
2023	META	35%	2,0
	DESEMBOLSO FINALÍSTICO (R\$)	R\$ 43.402.208,62	
	DISPONÍVEL (R\$)	R\$ 100.198.415,45	
	META ATINGIDA	43,32%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NI = \frac{\text{valor desembolsado em ações finalísticas no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$			
NI = RESULTADO			
$0 \leq NI \leq 100$			
NI = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Maior - melhor			

INDICADOR 5*Índice de desembolso total (%)***Tabela 16 - Avaliação do Indicador 5**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		2,0	
2023	META	40%	2,00
	DESEMBOLSO TOTAL (R\$)	R\$ 44.812.894,06	
	DISPONÍVEL (R\$)	R\$ 100.198.415,45	
	META ATINGIDA	44,72%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NI = \frac{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$			
NI = RESULTADO			
$0 \leq NI \leq 100$			
NI = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Maior - melhor			



INDICADOR 6*Taxa de administração real da entidade delegatária (%)***Tabela 17 - Avaliação do Indicador 6**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		2,0	
2023	META	6%	2,0
	CUSTEIO (R\$)	R\$ 1.075.363,48	
	DESEMBOLSO TOTAL (R\$)	R\$ 44.812.894,06	
	META ATINGIDA	2,40%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NF = \frac{\text{valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}} \times 100$			
NF = RESULTADO			
$0 \leq NF \leq 100$			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Menor - melhor			

INDICADOR 7*Índice de Cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD***Tabela 18 - Avaliação do Indicador 7**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2023	META	100%	1,0
	REALIZADO	27	
	PREVISTO	27	
	META ATINGIDA	100%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NI = \frac{\text{Nº recomendações implementadas pela entidade delegatária no período}}{\text{Nº recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}} \times 100$			
NI = RESULTADO			
$0 \leq NI \leq 100$			
NI = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Maior - melhor			



RESULTADO FINAL – 2023

A AGEDOCE obteve a **NOTA GERAL 10,00** para o ano de 2023, alcançando consequentemente o Grau de Desempenho **ÓTIMO**.

Tabela 19 - Planilha de Avaliação com Resultado Final

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2023						
	INDICADORES	PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	GRAU DE DESEMPENHO	FÓRMULA DE CÁLCULO
1	NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO DO PAA DO CBH-DOCE E DE SUAS INSTÂNCIAS PELA AGEDOCE	1	1,0	10,00	ÓTIMO	NOTA GERAL
2	NÍVEL DE ATENDIMENTO PELA AGEDOCE AOS ENCAMINHAMENTOS SOLICITADOS PELO CBH-DOCE	1	1,0			$\sum (NI * PESO) / \sum PESO$
3	ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO PRIORIZADA PELO CBH-DOCE	1	1,0			CONCEITOS
4	ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS (%)	2	2,0			ÓTIMO NG ≥ 9
5	ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%)	2	2,0			BOM 7 ≤ NG < 9
6	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA AGEDOCE (%)	2	2,0			REGULAR 5 ≤ NG < 7
7	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DA ANA – AUD	1	1,0			INSATISFATÓRIO NG < 5



RECEBIMENTO DE RECURSOS

RELATÓRIO ANUAL
2023

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020



6. RECEBIMENTO DE RECURSOS

Em atendimento à Lei Federal nº 10.881/04, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA arrecada os recursos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e os repassa à AGEDOCE, enquanto Entidade Delegatária às funções de Agência de Água do CBH-DOCE. A arrecadação acumulada, em 2023, somou o montante de **R\$ 17.355.557,76 (dezessete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)** conforme constante no Ofício Circular 11/2024/SAS/ANA.

O valor total repassado à AGEDOCE em 2023 soma o total de **R\$ 17.869.697,68 (Dezessete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

Na **Tabela 20**, abaixo, são apresentados os valores arrecadados em 2023 e os valores repassados ao longo do exercício 2023 pelo órgão gestor à AGEDOCE.

Tabela 20 - Arrecadação e Repasse – Exercício 2023

Ano	Mês	Arrecadação ANA (2023)	Repasse ANA x AGEDOCE
2023	Janeiro	17.355.557,76	-
	Fevereiro		-
	Março		-
	Abril		-
	Maio		R\$ 3.832.872,30
	Junho		R\$ 1.926.928,63
	Julho		R\$ 2.773.838,78
	Agosto		R\$ 2.096.531,41
	Setembro		R\$ 2.097.158,04
	Outubro		R\$ 2.090.320,89
	Novembro		-
	Dezembro		R\$ 3.052.047,63
Total		17.355.557,76	17.869.697,68

Fonte: Setor Administrativo-Financeiro (AGEDOCE)



OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2023

RELATÓRIO ANUAL
2023

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020



7. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2023

Em 2023, dois anos após o início das atividades da AGEDOCE, houve significativo avanço na implementação dos programas e projetos. Além disso, a ampliação da capacidade operacional da entidade trouxe aprimoramentos importantes no que tange à elaboração de planejamentos mais bem estruturados, que proporcionarão mais agilidade e eficiência na resposta às demandas dos comitês

Ainda permeiam muitos desafios, pois a gestão de recursos hídricos é dinâmica. Nesse cenário, destaca-se, em 2023, a aprovação da revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce) e da elaboração da proposta de enquadramento para a Bacia do Rio Doce. Ambos os instrumentos são vitais e, agora, o grande desafio é a implementação. Ou seja, houve o encerramento de um importante ciclo, que, entretanto, representa o início de uma jornada ainda mais desafiadora.

No que se refere às atividades do CBH-Doce, o primeiro semestre foi pautado pelo processo de revisão do PIRH/Enquadramento. Essa foi principal pauta trabalhada nas reuniões, especialmente no âmbito do Grupo de Trabalho do Plano de Recursos Hídricos (GT-Plano), Câmara Técnica de Integração (CTI), Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL), bem como na esfera das diretorias executiva e colegiada e, ainda, nas reuniões plenárias.

Em 2023, foram trabalhados os seguintes produtos:

- PP05 - Atualização do Plano de Ações do PIRH-Doce e Priorização;
- PP06 – Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação;
- PP07 – Atualização do PIRH-Doce.



Figura 16 - Síntese das Etapas – Processo de Revisão PIRH/Enquadramento

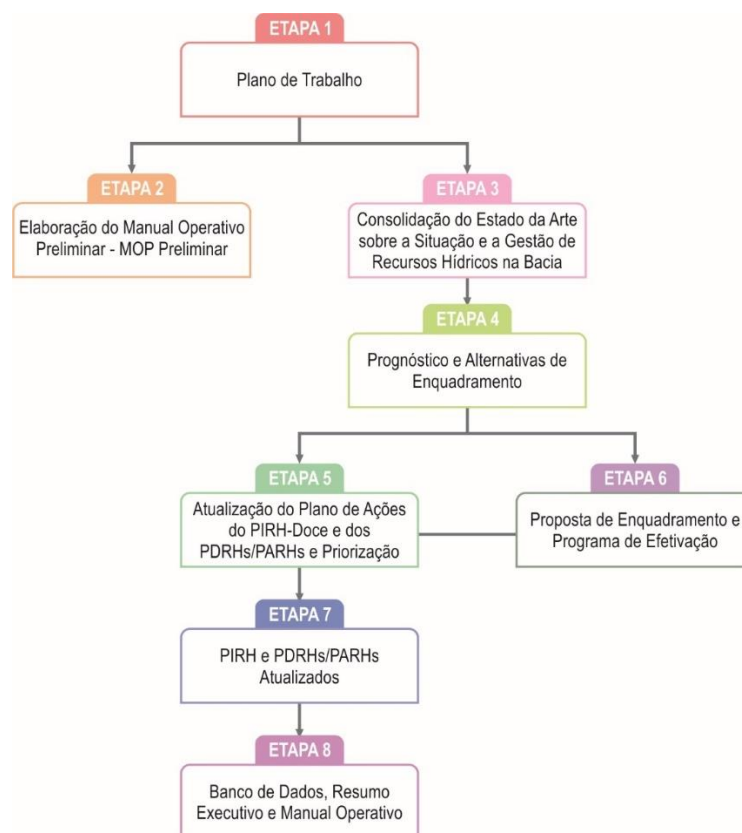


Figura 17 - Etapas do Processo de Revisão do PIRH/Enquadramento – Parte 1

DISCUSSÕES DO PIRH DOCE E PRODUTOS ENTREGUES

Etapa	Eventos Participação Pública / Reuniões	Data
Diagnóstico	Oficina de Aproximação e Oficina de Consolidação	05/11/2021 / 16/11/2021
Prognóstico	Oficina de Aproximação e Oficina de Consolidação	07/04/2022 / 27/04/2022
Plano de Ações	Oficina de Aproximação e Oficina de Consolidação	10/10/2022 / 04/11/2022
	Reunião GT/CTI	20/12/2022
	Reunião CTI/CTIL	26/06/2023
	Reunião CTI/CTIL	10/07/2023

Etapa	Produtos Entregues	Data
Diagnóstico	PP03 (R1) – Consolidação do Estado da Arte sobre a Gestão de Recursos Hídricos na Bacia*	29/11/2021
Prognóstico	PP04 (R2) – Prognóstico e Alternativas de Enquadramento*	26/05/2022
Plano de Ações	PP05 (R2) – Atualização do Plano de Ações do PIRH Doce e Priorização*	15/02/2023
	PP07 (R1) – Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce	20/04/2023
	PP07 (R2) – Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce	16/06/2023
	PP07 (R3) – Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce	31/07/2023

* Versão final após discussões e ajustes



Figura 18 - Etapas do Processo de Revisão do PIRH/Enquadramento – Parte 2

DISCUSSÕES DO ECA E PRODUTOS ENTREGUES		
Etapa	Eventos Participação Pública / Reuniões	Data
Diagnóstico	Oficina de Aproximação e Oficina de Consolidação	05/11/2021 / 16/11/2021
Prognóstico	Oficina de Aproximação e Oficina de Consolidação	07/04/2022 / 27/04/2022
Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação	Oficina de Aproximação e Oficina de Consolidação	10/10/2022 / 04/11/2022
	Reunião GT/CTI	20/12/2022
	1ª Reunião Plenária do CBH	10/03/2023
	Reunião GT/CTI/CTIL	26/06/2023
	Reunião CT/CTIL	10/07/2023

Etapa	Produtos Entregues	Data
Diagnóstico	PP03 (R1) – Consolidação do Estado da Arte sobre a Gestão de Recursos Hídricos na Bacia*	29/11/2021
Prognóstico	PP04 (R2) – Prognóstico e Alternativas de Enquadramento*	26/05/2022
Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação	PP06 (R0) – Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação da Bacia do Rio Doce	23/09/2022
	PP06 (R1) – Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação da Bacia do Rio Doce	27/10/2022
	PP06 (R2) – Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação da Bacia do Rio Doce	08/12/2022
	PP06 (R3) – Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação da Bacia do Rio Doce	06/02/2023
	PP06 (R4) – Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação da Bacia do Rio Doce	28/02/2023
	PP06 (R5) – Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação da Bacia do Rio Doce	29/03/2023
	PP06 (R6) – Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação da Bacia do Rio Doce	31/05/2023
	PP06 (R7) – Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação da Bacia do Rio Doce	31/07/2023

* Versão final após discussões e ajustes

Figura 19 - Reunião Conjunta CTI/GTPLANO para discussão do PP05 - 07/02/2023



A tramitação da proposta de enquadramento (PP06) das instâncias do comitê foi iniciada na CTI, durante reunião realizada no dia [17 de fevereiro de 2023](#), que emitiu [Parecer Técnico](#) com recomendação favorável à aprovação. Na sequência, no dia 10 de março de 2023, o tema foi pautado durante a [56ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce](#), sendo que, na oportunidade, a plenária ratificou o parecer emitido pela CTI.



Figura 20 - 56ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce – 10/03/2023

Dando prosseguimento, foram realizadas reuniões no dia [26 de junho de 2023](#), oportunidade em que se reuniram a CTI, GTPlano e CTIL. Posteriormente, houve nova rodada de discussões no dia [10 de julho de 2023](#), com a participação de representantes da CTI e CTIL.

Em ambas as reuniões, foi tratado o PP07, com ênfase no Plano de Ações, bem como apresentada a minuta de Deliberação Normativa do Enquadramento de Corpos d'água – rios de domínio da União. De modo a subsidiar a decisão do plenário foi emitido [Parecer Técnico](#) recomendando a aprovação do plenário do CBH-Doce.

Após um longo processo, a Deliberação sobre o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce) e Enquadramento dos Corpos d'Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce ocorreu durante a 57ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada, presencialmente, em Governador Valadares, no dia 18 de agosto de 2023. Na oportunidade, foi emitida a [Deliberação Normativa CBH-Doce nº 113/2023](#).



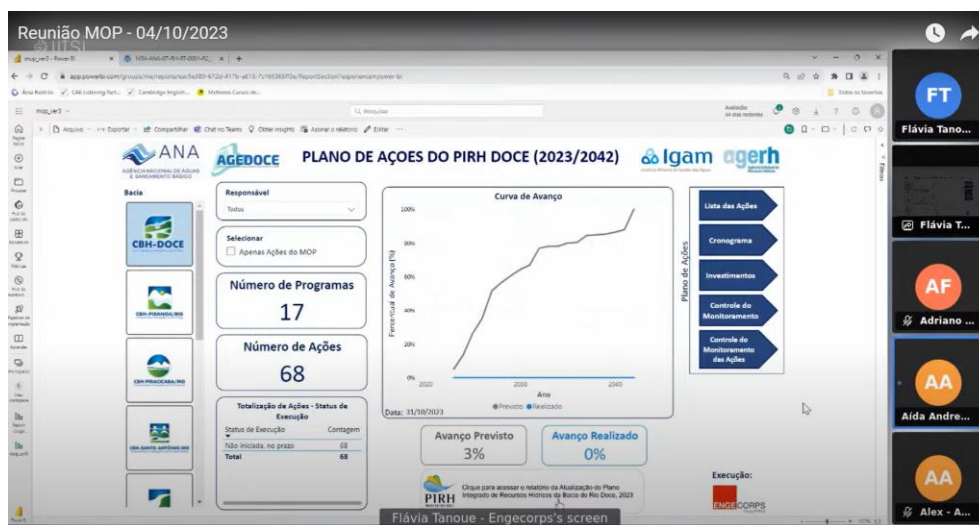
Figura 21 - Convite para a reunião plenária do CBH-Doce – 18/08/2023**Figura 22 - 57ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce**

Além da aprovação, no âmbito do CBH-Doce, foram realizadas plenárias em todos os comitês afluentes, reforçando, mais uma vez a integração, conforme matéria publicada no site do comitê, disponível no seguinte link: <https://www.cbhdoce.org.br/noticias/bacia-hidrografica-do-rio-doce-e-pioneira-na-implementacao-dos-instrumentos-de-gestao-previstas-na-lei-das-aguas>



Ainda escopo da discussão, no dia 04 de outubro de 2023, foi realizada reunião conjunta da CTI/CTIL. Na oportunidade, foi apresentado o Manual Operativo Consolidado do PIRH Doce e da ferramenta de monitoramento da implementação do PIRH (PowerBI). O produto foi validado pelas Câmaras Técnicas.

Figura 23 - 57ª Reunião Conjunta CTIL e GTPlano – 04/10/2023



Considerando o término das discussões no âmbito do CBH-Doce, com aprovação de todos os produtos, restava pendente a aprovação do Enquadramento no Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). Após articulação do comitê, junto à ANA, foi emitida, em 27 de dezembro de 2023, a [Resolução CNRH nº 238/2023](#), que dispõe sobre o Enquadramento dos corpos d'água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Destaca-se que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG) também aprovou, no dia 15 de dezembro de 2023, o enquadramento nas seis bacias afluentes que compõem a porção mineira do Doce.

Após a aprovação, o CBH-Doce tornou-se o primeiro comitê de bacia interestadual do país a aprovar o enquadramento de corpos d'água, conforme destacado em matéria publicada no site do CBH-Doce: <https://www.cbhdoce.org.br/noticias/pioneirismo-cbh-doce-e-o-primeiro-comite-de-bacia-interestadual-do-pais-a-aprovar-o-enquadramento-de-corpos-dagua>



Ao longo do ano, o CBH-Doce também se dedicou a atividades relacionadas à comunicação, capacitação e educação ambiental. No que tange à comunicação, destaca-se a contratação da empresa destinada à contratação de empresa especializada para a produção de vídeos institucionais, por meio do [Ato Convocatório nº 02/2023](#). As filmagens foram realizadas entre junho e agosto.

Os vídeos institucionais foram exibidos na InterTv dos Vales, por meio de uma parceria junto à afiliada da Rede Globo, sem ônus para o CBH, que abrange 105 municípios da Bacia do Rio Doce. O programa trouxe relevante repercussão e foi importante para a ampliação do alcance da divulgação das atividades dos CBHs.

Além disso, toda a série, composta por sete episódios, foi disponibilizada no canal dos CBHs no Youtube e pode ser acessada por meio do seguinte [LINK](#)

Em complementação, segue matéria sobre a série, publicada no site do CBH: <https://www.cbhdoce.org.br/noticias/comites-da-bacia-hidrografica-do-rio-doce-mostram-realidade-hidroambiental-do-territorio-em-serie-documental-inedita>

Figura 24 - Divulgação da Série “Águas dos Vales”



Ainda no que tange à comunicação, houve [a reformulação da Câmara Técnica de Capacitação e Informação \(CTCI\)](#), que, agora, é denominada Câmara Técnica de Capacitação, Comunicação e Educação Ambiental (CTCEA). A mudança, conforme [Deliberação Normativa nº 114/2023](#), teve os seguintes objetivos:

- a necessidade de incluir no escopo das atividades inerentes à Câmara Técnica o acompanhamento das ações relacionadas à Educação Ambiental;
- a necessidade de institucionalizar a participação dos comitês de rios afluentes nos debates inerentes às matérias objeto de discussão da Câmara Técnica;
- necessidade de ajuste da nomenclatura da Câmara Técnica para compatibilização às novas competências e a substituição do termo “informação” por “comunicação”, mais adequado às atividades do Programa de Comunicação dos CBHs.

Além disso, houve intensa dedicação à discussão sobre o Plano de Comunicação, com reuniões realizadas de modo telepresencial, híbrido e presencial. Além das reuniões da CTCI/CTCEA, foram realizados encontros estratégicos com a representação dos comitês de rios afluentes.

Neste [LINK](#) também está disponível matéria publicada no site sobre reunião estratégica de comunicação, realizada em Belo Horizonte.

Figura 25 - Reunião Estratégica sobre o Plano de Comunicação – 23/05/2023



Como resultado, na 59ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, foi aprovado o Plano de Comunicação, construído de forma democrática e participativa ao longo de 18 (dezoito) meses. O produto completo pode ser acessados no seguinte link: https://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2024/01/CBH-Doce_Produto-7.2.5._Apresentacao-do-Plano.pdf

Em 2023, outro tema trabalhado nas instâncias do CBH-Doce foram os eventos Críticos, com ênfase na Gestão de Cheias. As principais atividade foram o acompanhamento, pelo GT Cheias e CTGEC, dos trabalhos do Serviço Geológico do Brasil (SGB), que monitora o Sistema de Alerta Hidrológico da Bacia do Rio Doce e, especialmente, as atividades do CONSÓRCIO PROFILL - ACQUA – FLUVIAL.

O consórcio foi contratado para a realização de estudos de simulação matemática da transformação de chuva em vazão e propagação de inundações em rios, elaboração de mapas de inundação em aglomerados urbanos e desenvolver um sistema de previsão de vazões de curto prazo, em rios da bacia hidrográfica do rio doce, em consonância com programa de convivência com as cheias. Ao todo, o Comitê está investindo cerca de R\$ 1,3 milhões na iniciativa, conforme [LINK](#).

De modo a nivelar o conhecimento e atualizar o plenário sobre as ações, o presidente da CTGEC fez uma [apresentação](#) sobre as ações realizadas ao longo do ano.

Destaca-se, também, o processo de revisão do Plano de Aplicação Plurianual do CBH-Doce – PAP-Doce, para o biênio 2024-2025, considerando a necessidade de adequação do PAP vigente ao novo Plano Integrado de Recursos Hídricos, em face da nova especificação dos programas, sintetizada na figura abaixo:

Ademais, a estrutura do novo PAP-Doce obedeceu às diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), conforme manual específico e a estrutura trabalhada no escopo no Manual Operativo Consolidado do PIRH (MOP), conforme PP08, disponível no link: <https://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2023/11/1454-ANA-08-RH-RT-0001-R0.pdf>



Figura 26 - Estruturação dos Programas e Subprogramas do PIRH-Doce

Agenda	Nome do Programa	Subprograma
Recursos Hídricos	1- Planos de Recursos Hídricos (PRH)	
	2- Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	
	3- Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	3.1- Regularização de usos dos recursos hídricos 3.2- Aprimoramento do instrumento de outorga
	4- Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	
	5- Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	5.1- Implementação da cobrança nas bacias afluentes do Espírito Santo 5.2- Ampliação da arrecadação da cobrança em MG e de águas de domínio da União
	6- Fiscalização dos usos de recursos hídricos	
	7- Monitoramento Hidrometeorológico	7.1- Aperfeiçoamento do monitoramento fluviométrico, sedimentométrico e de qualidade das águas 7.2- Avaliação e identificação da toxicidade em águas superficiais da bacia do rio Doce
	8- Segurança hídrica e eventos críticos	8.1- Convivência com as estiagens 8.2- Convivência com as cheias 8.3- Gerenciamento de riscos na bacia
	9- Criação de Unidades Especiais de Gestão	
	10- Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	10.1- Implementação de monitoramento quali-quantitativo de águas subterrâneas 10.2- Enquadramento das Águas Subterrâneas
	11- Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	11.1- Planejamento e implementação de ações de capacitação e educação ambiental para a bacia 11.2- Planejamento e implementação de ações de comunicação. 11.3- Implementação de ações de mobilização e engajamento social na bacia
	12- Fortalecimento institucional	12.1- Articulação e Fortalecimento dos CBHs 12.2- Fortalecimento do Processo de Gestão na Bacia
Interfaces Setoriais	13- Desenvolvimento de ações para o setor saneamento	13.1- Aperfeiçoamento dos sistemas de abastecimento de água, incluindo redução de perdas 13.2- Efetivação do Enquadramento
	14- Desenvolvimento de ações para o setor agropecuário	14.1- Redução de cargas difusas na bacia 14.2- Otimização do manejo do uso das águas na irrigação
	15- Desenvolvimento de ações para os setores industrial e de mineração	15.1- Monitoramento dos Planos de Cerenciamento de Riscos e Contingência dos empreendimentos industriais e minerários 15.2- Otimização do uso da água na indústria
	16- Proteção e conservação dos recursos hídricos	16.1- Iniciativa RIO VIVO 16.2- Implementação de Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais e infraestruturas complementares
Apoio e manutenção dos CBHs e ED	17- Manutenção e Custeio Operacional da Entidade Delegatária e dos CBHs	

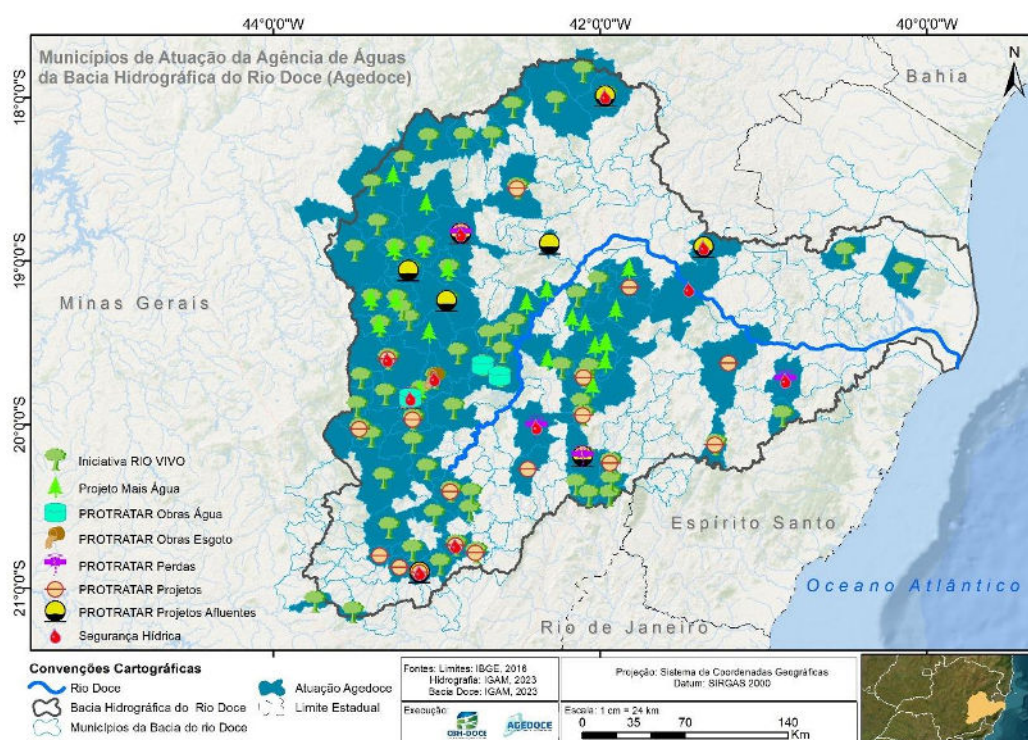
O processo de revisão do PAP foi pautado no âmbito da Câmara Técnica de Integração (CTI), reunião conjunta com a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL), em reunião telepresencial, realizada no dia 30/11/2023. Posteriormente, o tema foi levado à 59ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, sendo aprovado, conforme [Deliberação Normativa nº 115/2023](#).



No que tange aos Programas e Projetos, atualmente, estão sendo executadas ações simultâneas em 134 municípios, sendo:

- 21 com a Iniciativa RIO VIVO;
- 23 com o Programa Mais Água.;
- 22 com a Iniciativa Protratar Projetos;
- 05 com a Iniciativa Protratar Redução de Perdas;
- 05 com a Iniciativa Protratar Obras;
- 46 com a Iniciativa Protratar Projetos afluentes;
- 11 com o Programa de Segurança Hídrica;
- 01 ação envolvendo toda bacia e afluentes – Sistema de Alerta.

Figura 27 - Espacialização da execução dos programas no território do Doce



De modo a facilitar a compreensão, apresentamos, abaixo, uma síntese sobre os programas, com dados sobre o desembolso de cada ação, considerando os valores arrecadados com a cobrança federal (calha do Rio Doce).

- **Programa de Segurança Hídrica:**

O Programa de Segurança Hídrica consiste no projeto de avaliação ambiental e da viabilidade de propostas de armazenamento, regularização e atendimento das demandas atuais e projetadas pelos usos da água.

As ações previstas no Programa serão operacionalizadas por meio da Finalidade Gestão de Recursos Hídricos, por meio de Estudos, Planos, Projetos e Obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da Segurança Hídrica.

Em 2023, foram realizados repasse no valor de **R\$ 34.964.131,40 trinta e quatro milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e um reais e quarenta centavos)** aos municípios de Nova Era, Viçosa e Guanhães, contemplados por meio do [Edital de Chamamento Público nº 01/2022](#).

Neste [LINK](#), publicado no site do CBH-Doce, apresentamos informações detalhadas sobre o andamento do programa.

Figura 28 - Assinatura do Contrato de Transferência – Segurança Hídrica/Nova Era



- **Programa de Convivência com as Cheias:**

O programa prevê atividades de monitoramento, através de dados hidrométricos das estações fluviométricas e pluviométricas, registros da defesa civil e acompanhamento da ocupação de áreas de risco por imagens de satélite.

Em 2023, houve contratação de empresa para realizar estudos de simulação matemática da transformação de chuva em vazão e propagação de inundações em rios, elaboração de mapas de inundação em aglomerados urbanos e desenvolver um sistema de previsão de vazões.

Ao todo, o contrato de R\$ 1.376.515,72, contempla os seguintes produtos: modelagem hidrológica, modelagem hidráulica e modelagem de reservatórios; Mapas de inundação e Sistema de previsão de níveis e vazões em tempo real.

- **Iniciativa PROTRATAR**

- **Protratar Redução de Perdas:**

Este programa tem como objetivo reduzir perdas reais e aparentes nos sistemas de abastecimento de água dos municípios da bacia.

Ao todo, serão investidos R\$ 5.250.000,00, beneficiando 05 municípios: Guanhães, João Monlevade, Manhuaçu, Raul Soares, na porção Mineira; e Itaguaçu, na porção Capixaba, conforme resultado [Edital de Chamamento Público nº 04/2022](#),

No escopo, estão previstas as seguintes atividades:

- Elaboração de Programas de Redução de Perdas de Água;
- Elaboração de Cadastro Técnico e Comercial;
- Utilização de tecnologias IoT, Big Data e IA;
- Qualificação da mão de obra.



Os contratos de transferência foram assinados em dezembro de 2022. E, ao longo de 2023, houve acompanhamento técnico da AGEDOCE junto aos municípios beneficiados, incluindo visitas *in loco*.

Figura 29 - Acompanhamento Técnico – Redução de Perdas/Manhuaçu/MG



Figura 30 - Acompanhamento Técnico – Redução de Perdas – João Monlevade/MG



- Iniciativa Rio Vivo:

A iniciativa Rio Vivo visa à recuperação de nascentes, expansão do saneamento rural e redução da geração de sedimentos. Essas ações são implementadas por meio da execução de projetos em imóveis rurais localizados em microbacias de pontos de captação para abastecimento público em municípios priorizados ou hierarquizados.



Até o final de 2023, foram cercadas 1001 nascentes no território do Rio Doce. Ao todo, foi destinado à iniciativa RIO VIVO (CBH-Doce e afluentes mineiros) um total de R\$ 124.555.000,00. E, até o presente momento foram desembolsados mais de R\$ 16 milhões, incluindo recursos da cobrança federal e estadual.

Figura 31 - Informe sobre o andamento da iniciativa Rio Vivo – Dez de 2023

27/12/2023

SAIBA MAIS

RIO VIVO

CBH Piranga
A Iniciativa Rio Vivo segue avançando no CBH-Piranga. 204 nascentes já foram cercadas, sendo 48 em Amparo do Serra, 34 em Oratórios, 51 em Piranga e 71 em Ponte Nova.

CBH Piracicaba
356 nascentes já foram cercadas. As cidades contempladas foram: Alvinópolis, Rio Piracicaba, Barão de Cocais, Santa Bárbara, Mariana, Catas Altas, São Gonçalo do Rio Abaixo e Bom Jesus do Amparo.

CBH Santo Antônio
Ao todo, 216 nascentes foram cercadas nas cidades de Ferros, Itambé do Mato Dentro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Passabém e São Sebastião do Rio Preto.

CBH Suaçuí
Na região do Rio Suaçuí, o projeto segue avançando. Água Boa, Coluna, Franciscópolis e Serra Azul de Minas somam 77 nascentes cercadas.

CBH Caratinga
Até o momento, 148 nascentes foram cercadas nas cidades de Engenheiro Caldas, Caratinga, Ubaporanga, Santa Bárbara do Leste e Santa Rita de Minas.

CBH Manhuaçu
Edital para contratação de empresa em andamento.

Espírito Santo
Ato Convocatório publicado.

Além dos programas e projetos, destacam-se outras atividades realizadas pela diretoria executiva e conselheiros no CBH-Doce em seminários, eventos, bem como reuniões junto a autoridades para tratativas de interesse da Bacia do Rio Doce.



Dentre as atividades, ressaltamos a série de visitas realizada por representantes da diretoria executiva do CBH-Doce a diversas autoridades, em Brasília, com o objetivo de tratar da repactuação do Acordo de Mariana, decorrente do rompimento da Barragem de Fundão, ocorrido em 2015.

A agenda teve como objetivo apresentar o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce), que descreve a realidade ambiental da bacia e define quais deverão ser as estratégias para solucionar os problemas ambientais identificados, e pedir que o documento seja considerado como fonte de informações sobre a bacia nas deliberações sobre a remodelação do acordo.

Além disso, o comitê destacou a importância de que os recursos provenientes do acordo sejam integralmente destinados à Bacia do Rio Doce, garantindo a aplicação em ações reparatórias e compensatórias no território diretamente impactado pela tragédia. Mais informações sobre a visita estão disponíveis no seguinte [LINK](#).

Figura 32 - Visita do CBH-Doce ao Ministério de Minas e Energia – junho de 2023



Além da visita aos órgãos federais em Brasília, representantes do CBH-Doce compareceram à sede da 6ª Região do Tribunal Regional Federal (TRF6), em Belo Horizonte/MG. A atividade integrou as agendas de articulação com entes envolvidos e responsáveis pela repactuação do Acordo do Rio Doce, relativo ao rompimento da barragem do Fundão, em Mariana (MG). Mais informações sobre a reunião estão disponíveis no site do CBH-Doce, no link: <https://www.cbhdoce.org.br/noticias/noticia-tribunal-federal-cbh-doce-aponta-gargalos-da-bacia-do-rio-doce-para-repactuacao>



Outra atividade relevante realizada em 2023 foi o 1º Encontro da Sociedade Civil. O evento, realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2023, reuniu representantes de toda a bacia com o objetivo de fortalecer a atuação da sociedade civil organizada na gestão de recursos hídricos.

O objetivo foi promover a aproximação entre os membros, o compartilhamento de trajetórias, fortalecimento de vínculos e a elaboração do Projeto de Integração e Fortalecimento da Atuação do segmento Sociedade Civil na gestão de recursos hídricos do CBH Doce, com foco em ações planejadas de recursos hídricos.

Mais detalhes sobre o evento estão disponíveis neste [LINK](#).

Figura 33 - Participantes do 1º Encontro da Sociedade Civil – setembro de 2023



Destaca-se também o reconhecimento do SIGAWEB Doce como finalista do Prêmio ANA 2023, uma das mais tradicionais premiações voltadas aos recursos hídricos no Brasil. A cerimônia de premiação foi realizada no dia 06 de dezembro, em Brasília.

Destinado aos usuários de recursos hídricos e interessados na gestão das águas na Bacia do Rio Doce, o SigaWeb Doce permite o acesso a um variado acervo e dados de informações sobre a gestão. O programa foi desenvolvido em 2021 e figurou entre os três finalistas da categoria Organismos de Bacia no Prêmio ANA 2023.



O SIGA WEB Doce pode ser acessado por meio do link:

<https://sigaaguas.org.br/sigaweb/apps/doce/>

Também foi destaque em 2023 a realização do curso Formação de Agentes Ambientais para Monitoramento Hídrico Participativo de Águas Superficiais (MHP).

A iniciativa teve o intuito de ampliar o conhecimento sobre a qualidade ambiental e a análise de parâmetros de qualidade da água de rios, e entendimento dos diferentes fatores que impactam o ambiente. A atividade integra o programa Ciência Cidadã, realizado pela Unesco, em parceria com o CBH-Doce e a Fundação Renova.

Figura 34 - Encontro do MHP em Governador Valadares – abril de 2023



Figura 35 - Seminário Ciência Cidadã na Bacia do Rio Doce - junho de 2023



Em 2023, representantes do CBH-Doce participaram do XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, o ENCOB, realizada em Natal, entre os dias 21 e 25



de agosto, em Natal/RN, com o tema “Águas do Brasil: Governança, Adaptação e Desenvolvimento”.

Figura 36 - Presidente do CBH-Doce durante o XXV ENCOB – agosto/2023



Importante ressaltar que o CBH-Doce possui dois representantes no Fórum Nacional de CBHs. O fórum é a instância colegiada formada pelo conjunto dos Comitês de Bacias Hidrográficas legalmente instituídos no âmbito do Sistema Nacional e dos Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos existentes no território brasileiro. A entidade também é responsável pela organização do ENCOB.

Figura 37 - Reunião do Fórum Nacional de CBHs – outubro de 2023



ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA CAV

RELATÓRIO ANUAL
2023

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020



8. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - 2023

A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAv) no Relatório Anual de Avaliação Final dos Resultados do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 – Exercício de 2022, encaminhado à AGEDOCE, no dia 02/05/2023, emitiu recomendações à AGEDOCE e à CAv.

As recomendações da CAv à ED são:

- **Recomendação 1:** A CAv sugere que a AGEDOCE e a ANA discutam a revisão das metas dos indicadores 4 e 5, considerando a proposta da ED, de forma a refletir a realidade da bacia.
- **Recomendação 2:** no que se refere aos indicadores 4 e 5, a ED alega que houve repasse de aproximadamente R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), referentes a valores remanescentes do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, em dezembro de 2022, dos quais a AGEDOCE não tinha conhecimento e/ou expectativas quanto ao recebimento. Reconhece-se que a AGEDOCE não tem controle sobre esse repasse e sobre a estimativa da linha de base. Contudo, a CAv tomou a decisão de manter para a base de cálculo dos indicadores 4 e 5 o valor efetivamente disponível: R\$ 91.013.645,84 (noventa e um milhões treze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos),

A decisão da CAv tem por base a observação de que esse tipo de situação – aportes de recursos “não previstos” no exercício – é comum à maioria dos contratos de gestão. Apesar dos impactos desses valores sobre os indicadores 4 e 5 e sobre o atingimento das metas, a CAv entende que a alteração ad hoc das bases de cálculo desses indicadores camufla dificuldades de gestão dos contratos.

Ademais, esse impacto não representa, necessariamente, piora no desempenho da ED. O fluxo de caixa das EDs deve, de fato, ser bem administrado pois a receita disponível afeta diversos indicadores, tanto de impacto direto (4, 5 e 6) como o 3, de impacto indireto. Contudo, o reconhecimento de situações individualizadas pode levar a esforços de atingimento de metas pelo mero atingimento dessas metas, comprometendo a leitura mais abrangente dos resultados.



Assim, a opção de ater-se à formulação original dos indicadores 4 e 5, apesar de aportes não estimados originalmente, reconhece a importância da transparência que os indicadores e metas dos contratos de gestão trazem.

Por fim, a CAV recomenda que as EDs e a CACG avaliem a possibilidade de aperfeiçoar os indicadores e as metodologias de cálculo para refletir melhor a capacidade gerencial das EDs mesmo frente a esse tipo de situação.

As recomendações da CAV à GACG é:

- **Recomendação 1:** A CAV sugere que a AGEDOCE e a ANA discutam a revisão das metas dos indicadores 4 e 5, considerando a proposta da ED, de forma a refletir a realidade da bacia.

No dia 25/04/2023, a AGEDOCE enviou à SAS a Carta nº 032/2023/AGEDOCE, na qual solicita que seja verificada a viabilidade de proceder à adequação dos índices percentuais de execução previstos para as metas dos indicadores 4 e 5 do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, para os anos de 2023 a 2025, de modo a garantir a exequibilidade da meta e a sustentabilidade da entidade delegatária, conforme apresentado abaixo:

Tabela 21 - Reavaliação dos indicadores 4 e 5

CONTRATO DE GESTÃO	INDICADOR 4 (%)					INDICADOR 5 (%)				
	2021	2022	2023	2024	2025	2021	2022	2023	2024	2025
Contrato nº 034/ANA/2020	-	-	35	40	45	-	-	40	45	50

Nos dias 25/05/2023 e 23/06/2023, a ANA e a AGEDOCE se reuniram para tratar sobre a reavaliação das metas dos Indicadores 04 e 05 do Contrato de Gestão. Como encaminhamento, a AGEDOCE ficou responsável por apresentar proposta de metas para 2023 a 2025 com memória de cálculo, para que subsidie a reavaliação dos indicadores supracitados e, também, para o Indicador 6 – Taxa de Administração Real da Entidade Delegatária, que possui relação com os indicadores 4 e 5.



Nesse sentido, a AGEDOCE apresentou a Nota Técnica nº 02/2023/AGEDOCE que avaliou cenários e propôs a revisão das metas dos indicadores 4, 5 e 6 para os anos de 2023 a 2027 conforme abaixo:

- **Indicador 4:** 35% (2023); 40% (2024); 45% (2025);
- **Indicador 5:** 40% (2023); 45% (2024); 50% (2025);
- **Indicador 6:** 06% (2023); 07% (2024); 07% (2025);

Após as discussões entre a ANA e a AGEDOCE, a sugestão de Termo Aditivo foi submetida ao plenário do CBH-Doce, durante a 58ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023. Na oportunidade, a minuta foi aprovada, por meio da [Deliberação Normativa nº 112/2023](#).

Na sequência, confirmando o atendimento às recomendações da CAV, foi firmado o segundo termo aditivo ao Contrato 034/ANA/2024, cuja íntegra pode ser acessada no seguinte link: <https://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2014/01/Segundo-contrato-de-Gestao-no-034ANA2020.pdf>



CONSIDERAÇÕES FINAIS

RELATÓRIO ANUAL
2023

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente relatório é a apresentação de informações referentes à execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, com destaque para os resultados alcançados pela AGEDOCE em atendimento às metas dos Indicadores de desempenho, no exercício das funções de Agência de Água, no exercício de 2023, na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

No terceiro ano de atividades, a AGEDOCE avançou significativamente no desenvolvimento das atividades para execução das ações priorizadas no PAP, com a publicação de Atos Convocatórios e Editais de Chamamento, visando à implementação dos programas e projetos, conforme hierarquização. Assim, foi possível alcançar a meta de desembolso prevista para o exercício.

Destaca-se também a conclusão do processo de revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) e elaboração da proposta de Enquadramento, após longo processo de discussão, realizado de forma democrática, com a participação ativa dos comitês de bacia, dos órgãos gestores e da sociedade em geral. Agora, o CBH-Doce se consolida como referência de pioneirismo em território nacional, ao aprovar todos os instrumentos de gestão de recursos hídricos previstos na Lei das Águas.

Como resultado, foi realizada a revisão do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce) para o biênio 2024-2025. A ferramenta foi adequada aos novos programas, em consonância com o Manual Operativo Consolidado (MOP). Além disso, a AGEDOCE tem buscado aprimorar os processos de acompanhamento, visando ao adequado atendimento às metas físicas e financeiras.

Para os próximos anos, a AGEDOCE permanecerá em aperfeiçoamento contínuo e estará pronta para os novos desafios que virão, considerando as metas mais audaciosas do Contrato de Gestão, buscado, também, excelência no atendimento à auditoria da ANA, com melhoria sistemática dos controles processuais.

Destacamos a execução dos projetos da Iniciativa Rio Vivo, a contratação de mais projetos de SES, a execução das ações da Matriz do Indicador 3, Programa de redução de Perdas e o aperfeiçoamento do SIGADOCE. Soma-se a isso, o



investimento em obras, por meio do PROTRATAR. E, ainda, as ações transversais de capacitação, comunicação e Educação Ambiental.

Por fim, destacamos que o alcance do conceito ÓTIMO neste exercício está relacionado à relação de parceria e confiança estabelecida junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e a Agência Nacional de Águas, sempre pautada pelo diálogo e a busca de soluções assertivas para os inúmeros desafios que permeiam a gestão de recursos hídricos.

Na oportunidade, informamos que este relatório foi aprovado na XXª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2023, realizada em 21 de fevereiro de 2024.

Governador Valadares, 29 de fevereiro de 2024.

André Luis de Paula Marques

Diretor Presidente da AGEVAP e Diretor-Executivo Interino da AGEDOCE



ANEXO I – POA 2023

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP 2023		PAP 2023	EXECUÇÃO	%
1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	40.705.000	37.872.187	93,04%
2	AGENDA SETORIAL	5.910.000	5.530.021	93,57%
3	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	1.430.000	335.322	23,45%
4	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	1.400.592	1.075.363	76,78%
		49.445.592	44.812.894	90,63%

FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	40.705.000	37.872.187	93,04%
1.4.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	650.000	56.290	8,66%
1.5.1	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	80.000	0	0,00%
1.8.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações	0	550.606 ¹	
1.8.2	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de salas de situação	900.000	0	0,00%
1.8.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	38.550.000	36.946.118	95,84%
1.11.1	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	480.000	319.172	66,49%
1.11.4	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	45.000	0	0,00%
FINALIDADE	AGENDA SETORIAL	5.910.000	5.530.021	93,57%
2.1.2	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	2.080.000	709.631	34,12%
2.2.1	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	500.000	500.000	100,00%



2.3.2	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	400.000	0	0,00%
2.3.3	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos e Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à Implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural	2.930.000	4.320.390	147,45%
FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	1.430.000	335.322	23,45%
3.1.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	730.000	27.712	3,80%
3.1.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	500.000	144.229	28,85%
3.1.3	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	200.000	163.381	81,69%
FINALIDADE	MANUTENÇÃO DO CBH E DA ED	1.400.592	1.075.363	76,78%

¹ Os valores desembolsados nesta rubrica orçamentária, foram previstos no PAP para os anos 2021 e 2022, sendo possível o desembolso somente em 2023.

